



RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 – SEMA

Manaus, 31 de dezembro de 2019



WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUIS HENRIQUE PIVA

Secretário Executivo de Estado do Meio Ambiente

CHRISTINA FISCHER

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) é um órgão da administração direta do Governo do Estado do Amazonas, criado por meio da Lei Complementar nº 4.163, de 09 de março de 2015, e alterado Lei nº 4.193, de 16 de julho de 2015.

A Sema tem como objetivo implementar as políticas e diretrizes em diferentes eixos ambientais, tais como áreas protegidas (Unidades de Conservação – UC), recursos pesqueiros, florestais, , recursos hídricos, mudanças climáticas e monitoramento ambiental, buscando o fortalecimento da gestão e uso dos recursos necessários.

O Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, composto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), seus órgãos colegiados e por sua autarquia vinculada, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), tem como principal objetivo formular e executar políticas públicas ambientais voltadas à proteção, manutenção e ordenamento do uso de seus recursos naturais, de forma a garantir e promover a melhoria da qualidade de vida de sua população, aliada à viabilização econômica, de mecanismos e arranjos produtivos locais de forma articulada com instituições parcerias.

Para executar as políticas e diretrizes, a Sema está estruturada nos seguintes eixos de atuação: gestão territorial e ambiental; política estadual florestal; ordenamento pesqueiro; gestão das Unidades de Conservação (UC) estaduais; mudanças climáticas e serviços ambientais; gestão de recursos hídricos e apoio à regularização e controle ambiental. Os eixos visam orientar, priorizar e aprimorar a abordagem de planejamento e gestão do território, bem como, o ordenamento dos recursos naturais, de forma estratégica, participativa e articulada, com os demais órgãos de governo e da sociedade civil. Visa ainda, apoiar o desenvolvimento das capacidades das populações residentes e usuárias de áreas protegidas, para assegurar o equilíbrio entre o uso e a proteção dos recursos, de forma alinhada à conservação e manejo dos recursos naturais; além de melhorar as estratégias de ação de comando e controle.



GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Conforme Lei Orçamentária nº 4.745 de 31/12/2018, o orçamento relativo ao exercício de 2019 desta Sema foi fixado inicialmente em R\$ 11.963.000,00 (Onze milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), distribuídos da seguinte forma: R\$ 10.763.000,00 (Dez milhões, setecentos e sessenta e três mil reais), alocados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema); o valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), no Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema) e o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH).

O Departamento de Administração e Finanças (Defin) é responsável pelas atividades meio, atuando de forma segmentada, promovendo à supervisão e orientação das atividades de apoio administrativas, tais como: Assessoria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Logística, Protocolo, Transporte, Assessoria de Orçamento, Finanças e Contábil, Prestação de Contas, Assessoria de Material e Patrimônio, Diárias e Passagens, Controle Interno, Assessoria de Contratos e Convênios, Setor de Compras e Assessoria de Tecnologia de Informática.

GESTÃO DE PESSOAL

A Assessoria de Gestão de Pessoas é responsável pelas informações referentes ao controle da concessão de férias, licenças, vantagem pessoal, aposentadorias, bem como o controle de portarias, apostilas e o registro sequencial da vida funcional dos servidores.

Dentre suas atividades também estão: providência de Atos e Portarias Administrativas, mediante autorização superior; controle entrada e saída dos servidores em sua jornada de trabalho; folha de pagamento mensal; folhas extras e outros serviços. O quadro atual de agentes públicos vinculados a essa unidade é composto por 214 (duzentos e quatorze) servidores, distribuídos em estatutários, comissionados e terceirizados (AADES).

GESTÃO PATRIMONIAL

No ano de 2019 foram realizados os inventários dos bens patrimoniais na sede da Secretaria, bem como a continuidade dos inventários *in loco* nas Unidades de Conservação Estaduais de responsabilidade desta Sema. O Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical do Estado do Amazonas (Profloram) foi encerrado, tendo os bens adquiridos pelo Projeto doados definitivamente à Sema, onde encontram-se em processo de regularização patrimonial, sendo inseridos no Sistema Ajuri-Patrimônio.

A Sema gerencia 42 (quarenta e duas) Unidades de Conservação Estaduais (UC), onde 24 (vinte e quatro) têm apoio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), sendo este mediador das doações realizadas pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio). Tais doações são feitas por meio de Termos de Doação de Bens, a exemplo dos equipamentos eletrônicos, veículos, embarcações e outros, que são entregues e, posteriormente, inseridos no Sistema Ajuri-Patrimônio para controle e distribuição nas respectivas UC.

A Assessoria de Recursos Hídricos permanece utilizando equipamentos cedidos pela Agência Nacional de Águas (ANA), através de Termos de Cessão de Uso, conforme os Termos de Responsabilidade por Unidade de Localização N.º 933 e 934/2019 encaminhados à referida Agência.

DEMONSTRATIVOS DOS PRINCIPAIS CONTRATOS

No ano de 2019 a Secretaria realizou as seguintes contratações:

1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em solução de outsourcing de impressão departamental, que compreende a locação de equipamentos para impressão, reprografia, plotagem, fax, digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos (inclusive papel, cartucho e tonner), por meio de Pregão Eletrônico;

2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial em caráter emergencial, com disponibilização de mão de obra, saneantes, equipamentos, ferramentas e utensílios, materiais e produtos de limpeza e higiene, por meio de Dispensa de Licitação, em Caráter Emergencial;

3. Contratação da empresa Limpamais Serviços de Limpeza, especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial (áreas internas e externas), com disponibilização de mão de obra, saneantes, equipamentos, ferramentas e utensílios, materiais e produtos de limpeza e higiene, através de Pregão Eletrônico;

4. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, utilizando recursos oriundos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão II), por meio de Inexigibilidade de Licitação conforme prescrito no art. 25 da Lei n.º 8.666/93;

5. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, por meio de Inexigibilidade de Licitação conforme prescrito no art. 25 da Lei n.º 8.666/93;

6. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link dedicado de acesso à internet por fibra óptica e transmissão de dados, com capacidade de até 250 conexões simultâneas;

7. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos diversos (sistema de armazenamento de dados, aeronave remotamente pilotada e notebook), no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão II).

Em 2019 a Sema também realizou Termos Aditivos aos Contratos vigentes:

1. Prorrogação de prazo por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2017 por mais 12 (doze) meses para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes, em atendimento ao Programa de Apoio à Implantação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão II);

2. Prorrogação de prazo por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018 por mais 12 (doze) meses e reajuste de 7,55%, referente à prestação de serviços de sistema de rede, contemplando o acesso e gerenciamento à rede mundial de internet através da rede do Governo do Estado do Amazonas;

3. Prorrogação de prazo por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018 por mais 12 (doze) meses, a fim de dar continuidade aos serviços de publicação de extratos e demais atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

4. Prorrogação de prazo por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2017 por mais 12 (doze) meses, a fim de dar continuidade aos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes;

5. Prorrogação de prazo por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2017 por mais 5 (cinco) meses, a fim de dar continuidade aos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes, para atender às metas do Convênio Federal n.º 791589/2013;

6. Prorrogação de prazo por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2018 por mais 120 (cento e vinte) dias, para dar continuidade aos serviços de engenharia na construção da nova sede da Sema;

7. Prorrogação excepcional de prazo por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º por mais 3 (três) meses, a fim de dar continuidade aos serviços de recrutamento e seleção de 5 (cinco) estagiários, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão II);

8. Prorrogação excepcional de prazo por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º por mais 3 (três) meses, a fim de dar continuidade aos serviços de recrutamento e seleção de 50 (cinquenta) estagiários, sendo 40 (quarenta) de nível superior e 10 (dez) de nível médio;

9. Supressão de 50% (cinquenta por cento) no valor global do Termo de Contrato n.º 006/2018, por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato mencionado, a fim de dar continuidade aos serviços de publicação de extrato e demais atos administrativos do Diário Oficial do Estado do Amazonas;

10. Supressão de 0,019793912% no valor global do Termo de Contrato n.º 004/2018 e aumento de velocidade de internet, propondo a ampliação de 12,75 para 17,16 Mbps, sendo realizados por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato mencionado.

PARCERIAS FINANCEIRAS E NÃO ONEROSAS

As implementações dos projetos e programas desenvolvidos no ano de 2019 tiveram a contribuição de instituições nacionais e internacionais, assim como Organizações Não Governamentais (ONGs). Destacam-se como financiadores e colaboradores:

- Fundo Amazônia: apoio na captação de recursos financeiros para implementação do ProjeCAR;
- GCF Task Force: financiando os projetos voltados para Serviços Ambientais;
- GIZ: Apoio nas ações do ProjeCAR;
- Banco Mundial: Agência implementadora do projeto Paisagens Sustentáveis;



- Fundação Amazonas Sustentável (FAS): Apoio nas ações dos projetos voltados para Serviços Ambientais;
- Banco de Desenvolvimento Alemão (Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW): financiamento do projeto Profloram;
- Conservation Internacional (CI): apoio na execução das ações do projeto Paisagens Sustentáveis;
- Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio): apoio na execução das ações do projeto Paisagens Sustentáveis;
- Global Environment Facility (GEF): financiamento do projeto Paisagens Sustentáveis;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): financiamento para implementação do ProjeCAR.

EIXO 1: ORDENAMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE)

O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) é um importante instrumento de gestão territorial e ambiental, fornecendo as diretrizes de ocupação do território e do uso dos recursos naturais, pontuando as limitações de uso e as vocações econômicas, bem como a importância social e ambiental do território. Nesse sentido, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) debruçou-se sobre a formulação de propostas complementares para a atualização do ZEE em toda a extensão do estado.

Em 2019 foram realizadas reuniões com as instituições executoras do ZEE. Dentre as ações houve a articulação e o apoio do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Inpa) para o levantamento de proposta para elaboração do ZEE no estado e, posteriormente, a submissão à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

Geoprocessamento e análises espaciais

Para subsidiar análises *in loco*, planejamento, elaboração e implementação de políticas públicas ambientais, a Sema atua na geração de mapas, com base em análises espaciais realizadas pelo Departamento de Gestão Ambiental, Recursos Hídricos e Ordenamento Territorial (DEGAT). Ao todo, 90 Solicitações de Serviço Técnico (SST) para a geração de mapas foram encaminhadas ao setor. As solicitações são realizadas para elaboração de mapas diversos, que auxiliam na aprovação de acordos de pesca e verificação de áreas sobrepostas em Unidades de Conservação (UC). Comparado ao ano anterior, o número total de análises realizadas em 2019 aumentou em 29,19%. As solicitações de serviço técnico aumentaram em 55,17% no ano de 2019 em relação a 2018, enquanto o aumento do número de processos encaminhados pelo Ipaam para caracterização foi de 17,32%.

Monitoramento dos focos de calor

As ações de monitoramento ambiental são voltadas para o controle do desmatamento, focos de queimadas e incêndios florestais no Amazonas. As informações são coletadas diariamente, por meio de dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). São levantadas informações relativas à quantidade de focos de calor por município durante o período; comparação dos dados apresentados no Amazonas com os demais estados da Amazônia Legal; bem como o levantamento das ocorrências registradas por categoria fundiária - assentamentos rurais, terras indígenas, Unidades de Conservação Federais e Estaduais e outras destinações.

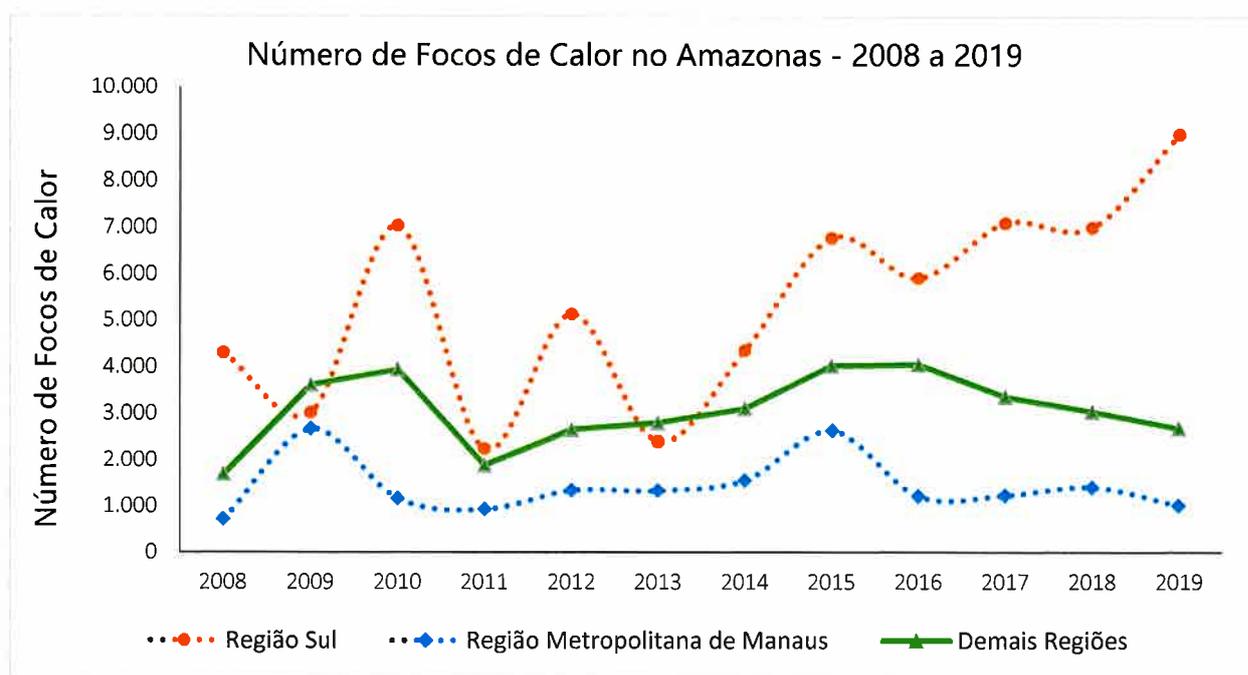


Figura 1 - Dados dos focos de calor no Amazonas, registrados entre 2008 e 2019. Fonte: SEMA (2019).

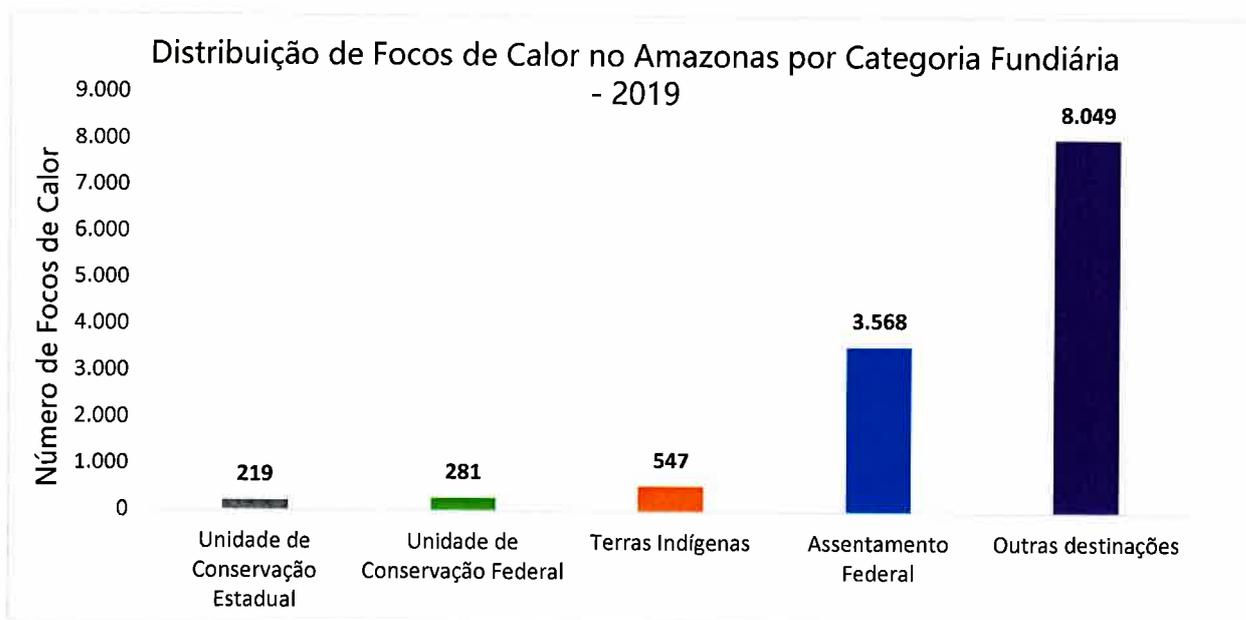


Figura 2 - Distribuição dos focos de calor registrados em 2019 no Amazonas por área de ocorrência. Fonte: SEMA (2019).

O monitoramento dos focos de calor gera boletins semanais, os quais são disponibilizados ao público no site institucional da Secretaria: <http://meioambiente.am.gov.br/>. Para além de gerar informações sistematizadas, as análises visam, sobretudo, servir de base para a execução de ações de comando e controle, nortear a tomada de decisões dos órgãos competentes e conter a degradação ambiental no Amazonas.

Ações de Prevenção, Controle e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais

Uma ação conjunta formada por diversos órgãos de comando e controle implementou uma força-tarefa para atuar no combate às queimadas e desmatamento ilegal na Amazônia. Um decreto assinado em agosto declarou situação de emergência no sul do Estado e Região Metropolitana de Manaus (RMM), agilizando os trabalhos.

Por meio do decreto nº 41.084, de 02 de agosto de 2019, a Sema coordenou uma articulação interinstitucional com os demais órgãos públicos, para definir ações de resposta às ocorrências, sendo o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) responsável pela execução operacional. O decreto foi o ponto de partida da Operação Curuquetê, que enviou mais

de 800 agentes de órgãos ambientais e de comando e controle do Amazonas para reforçar as ações de combate às queimadas no Sul do Estado. A análise dos dados de desmatamento demonstrou que o total de área degradada em 2019 equivale a 0,09% da área total do Estado. No ano de 2019, houve uma redução de 55% dos focos de calor em áreas de Unidades de Conservação Estaduais, em comparação ao consolidado do ano de 2018.

Em parceria com o Batalhão de Incêndio Florestal e Meio Ambiente (Bifma), a Sema realizou ainda a capacitação de 205 brigadistas para atuarem no combate às queimadas em 14 Unidades de Conservação. A ação faz parte da estratégia do Comitê Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, Controle de Queimadas e Monitoramento da Qualidade do Ar, coordenado pela Secretaria.

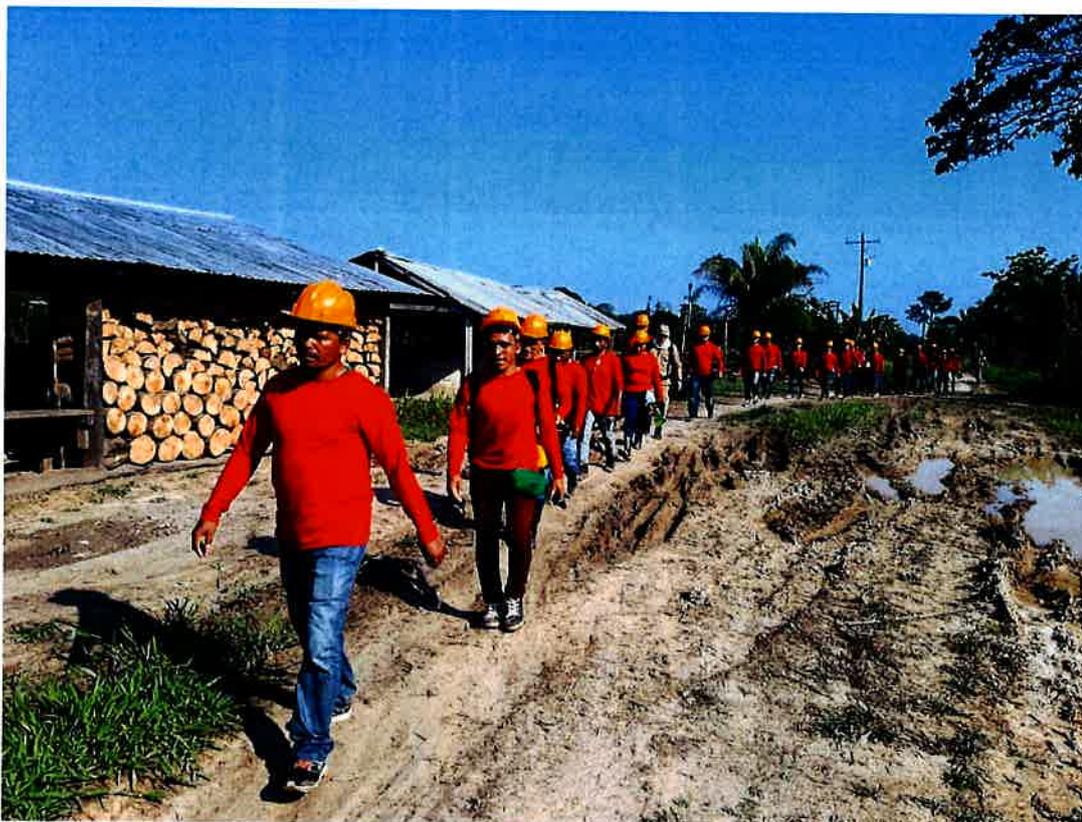


Figura 3 -Curso de Brigadista para comunitários da RESEX e Floresta Canutama.

Bases cartográficas

A Sema deu início aos trabalhos de padronização de uma base cartográfica unificada para o Estado do Amazonas, a fim de criar um repositório onde as instituições que utilizam informações georreferenciais possam depositar e consultar materiais cartográficos como uma estratégia de planejamento e adequação de políticas públicas. Além de auxiliar a diminuição de incertezas geográficas para o monitoramento e fiscalização de atividades antrópicas, a unificação qualificará as ações de comando e controle no Estado.

Foram elaborados cursos coordenados pela Sema e pelo Ipaam, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Serviço Geográfico do Exército (DSG), com o objetivo de habilitar os técnicos responsáveis pela área de geoprocessamento das instituições.

Centros Multifuncionais

Criados com recursos advindos da parceria do banco alemão KFW e o Governo do Amazonas, por meio do Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical do Estado do Amazonas (Profloram), os Centros Multifuncionais visam desconcentrar e fortalecer a gestão ambiental, o ordenamento territorial, a regularização fundiária e a produção sustentável do Estado. Conforme definido pela Portaria Sema n.º 38, de 12 de abril de 2019, os Centros Multifuncionais são um arranjo institucional governamental da Sema, enquanto articuladora das atividades, e do Ipaam, identificado como órgão gestor e executor das ações, bem como ordenador de despesas.

Suas atribuições norteiam-se a partir dos tópicos seguintes:

1. Articular e integrar os órgãos estaduais envolvidos na gestão ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária, produção sustentável, assistência técnica e florestal;

2. Apoiar o processo de desconcentração da gestão ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária, produção sustentável;
3. Promover a cooperação intensiva e articulada entre instituições municipais, estaduais, federais, governamentais e não governamentais;
4. Promover ações de gestão e controle ambiental;
5. Promover ações de ordenamento territorial e de regularização fundiária em terras de domínio do Estado do Amazonas;
6. Promover ações de produção sustentável e comercialização;
7. Articular e integrar os instrumentos de gestão ambiental.

Em 24 de agosto de 2019 foi inaugurado o Centro Multifuncional de Boca do Acre, localizado em região estratégica para as ações de prevenção e combate ao desmatamento e queimadas no Sul do Amazonas. Também há Centros existentes nos municípios de Apuí, Humaitá e Parintins.

No ano de 2019 também foi realizada a atualização do Regimento Interno e nomeação de representantes locais para gerenciar as atividades nos Centros Multifuncionais, bem como a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica, conforme apresentado a seguir:

N.º DOS ATOS LEGAIS	ATIVIDADE/PARTÍCIPES
Portaria SEMA n.º 38 (12/04/2019)	Atualização do Regimento Interno
Portaria SEMA n.º 09 (11/02/2019)	Coordenador SEMA: Giuliano Piotto Guimarães
Portaria IPAAM n.º 140 (16/10/2019)	Coordenador IPAAM: Raimundo Nonato Marques Chuvas
Portaria IPAAM n.º 148 (18/11/2019)	Coordenador Local do CMF de Parintins: Fabiana Rocha Campelo Coordenador Local do CMF de Humaitá: João Bosco Reis da Silva
ACT n.º 02/2019	Firmado entre Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, visando à proteção e defesa do meio ambiente, por meio da prestação de assistência jurídica integral à população hipossuficiente, fomentando o acesso à justiça, bem como efetivando medidas que proporcionem à população do Município de Humaitá.
ACT n.º 006/2019	Firmado entre Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA e Prefeitura Municipal de Parintins, visando ações conjuntas entre SEMA e Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEDEMA) no CMF de Parintins



Figura 4 – Ações realizadas nos Centros Multifuncionais no ano de 2019.

Concessão Florestal

Na temática de uso dos recursos madeireiros das Unidades de Conservação Estaduais, os esforços estiveram concentrados na definição de diretrizes que devem ser incorporadas aos editais de estudos para identificar as potencialidades do manejo florestal nas reservas de uso sustentável. A finalidade das ações programadas e implementadas nesse sentido são voltadas à promoção e estímulo da estruturação do setor florestal.

A concessão florestal é uma das modalidades previstas na Lei Estadual n.º 4.415, sancionada no dia 29 de dezembro de 2016, que permite que o Estado, mediante a licitação, aplique o uso sustentável tanto de florestas públicas, como de glebas destinadas via concessão. O objetivo é estabelecer uma atividade econômica capaz de garantir a conservação da floresta e promover o desenvolvimento regional, na expectativa de gerar empregos e receita para o Estado.

A Sema iniciou o processo de Concessão de Florestas Públicas Estaduais no Amazonas em outubro de 2017, realizando o Cadastro Estadual de Florestas e o Plano de Outorga Florestal Estadual (POFE), o qual foi republicado em 2018 e 2019. O POFE está sendo reelaborado para sua publicação para o ano de 2020.

Em 2019 a Sema trabalhou em seu primeiro pré-edital para a concessão florestal na Floresta de Maués, com uma área total de 438.440,32 hectares, sendo 102 mil ha destinados para manejo florestal. Os estudos do potencial florestal (inventário amostral), precificação da madeira e diagnóstico da Floresta Estadual de Maués, para subsidiar a elaboração do Edital pelo Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia, está em fase de escolha da assinatura de contrato com a empresa.

REDD +

Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal, ou simplesmente “REDD+”, é um incentivo desenvolvido no âmbito da Convenção-Tabela das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados de redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal, considerando o papel da conservação de estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal.

No ano de 2019 foi iniciada a elaboração da proposta preliminar para um Sistema Estadual de REDD + do Amazonas. A elaboração da proposta iniciou após alguns anos de estudos e articulações com outros órgãos, com base no modelo de outros locais e a partir da análise de emissões brasileiras de Gases do Efeito Estufa (GEE).

O Plano Estadual de REDD+ será orientado a partir dos eixos estratégicos da macropolítica orientadora, o Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM), que entrará em sua terceira fase de implementação para o período de 2020 a 2022. Os eixos estratégicos mencionados são:

- a) ordenamento ambiental e territorial;
- b) controle e monitoramento do desmatamento e queimadas;
- c) incentivo a alternativas econômicas sustentáveis.

Para isso, a regulamentação de serviços ambientais é altamente importante. Foi regulamentada nacionalmente através do Decreto Federal N° 7.390 (09/12/2010), que versa sobre a Política Nacional de Mudanças do Clima (PNMC), além de ser uma estratégia nacional elaborada através da Portaria MMA N° 370/2015 e Comissão Nacional de REDD+, instituída a

partir do Decreto 8.576/2015. Quatro estados da região norte aprovaram os sistemas e suas Leis Estaduais de Serviços Ambientais, sendo eles Acre, Amazonas, Mato Grosso e Rondônia.

REM

A estruturação da estratégia de REDD+ do Amazonas, torna o Estado elegível ao Programa *REDD+ for Early Movers* (REM), viabilizando a captação de recursos financeiros para alavancar a estruturação e a implementação do Sistema Estadual de Gestão dos Serviços Ambientais. O modelo no Estado recebe o nome de REM Amazonas, a ser implementado para estabilização e reversão, no longo prazo, da curva ascendente das taxas de desmatamento. Considerando esse cenário, o Governo do Amazonas estabeleceu uma meta de 20% de redução do desmatamento até 2022, com base no desmatamento observado em 2019, que totalizou 1.421 km².

Para garantir que os objetivos do Programa sejam alcançados, a implementação do REM Amazonas deve ocorrer em consonância com a integração entre outras políticas, programas e projetos implementados ou em fase de planejamento na Sema. Enquanto isso, sua estrutura de governança encontra-se em processo de delineamento, visando assegurar a participação social e institucional, com o objetivo de fortalecer a transparência do Sistema de Gestão de Serviços Ambientais.

O ano de 2019 terminou com as tratativas em curso para a cooperação com o Programa de Políticas sobre Mudanças do Clima (PoMuC) da Cooperação Técnica Alemã (GIZ), visando a elegibilidade do Amazonas ao *REDD+ Early Movers*, para qual já existe sinalização de pré-aprovação da proposta.

Os próximos passos para implementação do REM Amazonas estão no desenvolvimento de estratégias de comunicação e transparência, realização de eventos de

divulgação e intercâmbio de experiências sobre os resultados da Janela A, no evento do GCF Task Force em Manaus, previsto para ocorrer em setembro de 2020.

O componente jurídico do projeto “Regulamentação e Implementação da Lei de Serviços Ambientais” diagnosticou, em 2019, as políticas públicas nacionais e estaduais sobre a temática de serviços ambientais e REDD+. Além disso, o ano finalizou com a elaboração e discussão da minuta de decreto regulamentadora do subprograma de REDD+, entre os consultores e a Sema.

Lei de Serviços Ambientais

A Lei de Serviços Ambientais do Amazonas tem como objetivos a redução do desmatamento no estado, a manutenção dos serviços ambientais, a promoção do desenvolvimento socioeconômico de comunidades, a criação e fortalecimento de estruturas de governança para gestão dos serviços ambientais e a criação de sistemas de Mensuração, Reporte e Verificação (MRV), registro e validação dos serviços ambientais.

Para que os objetivos sejam alcançados foram criados os programas de valorização de povos e comunidades tradicionais; serviços ambientais em UC; programa de regulação do clima e carbono (Subprograma REDD+); conservação e valorização da biodiversidade; conservação e uso do solo e beleza cênica e turismo.

Em 2019 foi iniciado o projeto “Regulamentação e Implementação da Lei de Serviços Ambientais”, entre a Sema e a Fundação Amazonas Sustentável (FAS), cuja finalidade é desenvolver arcabouços institucionais e programáticas para sua implementação e elaborar uma estratégia de financiamento para buscar fontes adicionais de recursos financeiros para a implementação da mesma. Para alcançar esse objetivo foram desenvolvidos projetos como Recomendações para Salvaguardas Socioambientais e Integração de Gênero no Programa de Regulamentação do Programa de Clima e Carbono.



No período entre 30 de outubro a 03 de dezembro ocorreram seis (06) oficinas regionais para a construção de salvaguardas socioambientais para subsidiar a construção do Programa de Regulação do Clima e Carbono da Lei 4.266/2015, a Lei de Serviços Ambientais do Amazonas (LSA).

As oficinas, planejadas e executadas pela Sema em parceria com a FAS, apoiadas pela Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF-Task Force) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), além de parceria da Conservação Internacional (CI-Brasil), do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) e Fundação Vitória Amazônica (FVA), ocorreram nos municípios de Apuí, Novo Aripuanã, Tabatinga, Manaus, Tefé e São Gabriel da Cachoeira. Envolveram representantes da sociedade civil organizada, academia e governantes, além de participantes entidades indígenas, instituições de ensino, associações e prefeituras locais, em uma série de nivelamentos, capacitações, orientações e consultas, com a finalidade de ouvi-los sobre o meio ambiente, comunidade e florestas.

O objetivo da oficina foi definir diretrizes locais para reduzir riscos e impactos negativos, além de potencializar os impactos positivos das atividades de projeto na elaboração do programa de clima e carbono, apoiando assim, a criação de um arranjo institucional e de governança do Estado e possibilitando o desenvolvimento de um sistema jurisdicional para o REDD+.

Em 2019 foi ano de iniciar a proposta de método para construção de Salvaguardas Socioambientais, a partir das recomendações elaboradas nas oficinas, conforme a necessidade e as características das populações tradicionais.

Compensação Ambiental

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Sema, tem envidado esforços para implementar a obrigação da Compensação por Significativo Impacto Ambiental em Benefício de Unidades de Conservação, ou simplesmente Compensação Ambiental, prevista no art. 36 da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, e art. 53 da Lei Complementar Estadual nº. 53, de 05 de junho de 2007, para as atividades e empreendimentos geradores de significativo impacto ambiental que requeiram Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório (EIA/RIMA), assim considerado pelo órgão ambiental licenciador.

A Sema realizou o resgate histórico das atividades desenvolvidas, assim como, a execução de ações para realização de novas arrecadações e planejamento da utilização dos recursos residuais e dos rendimentos financeiros das compensações já recolhidas:

1 - Gestão da Câmara Estadual de Compensação Ambiental (Ceca), por meio da Portaria Sema nº. 108/2019, com nomeação de novos membros da Sema e do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) para sua composição;

2 - Criação e gerenciamento da página web da Ceca no site institucional da Sema - <http://meioambiente.am.gov.br/camara-estadual-de-compesacao-ambiental-ceca/> - com a disponibilização e atualização constante de atas, fluxograma, portarias, legislação com links, boletim da situação de arrecadação, mapa e nota com explicações técnicas.

3 - Implementação do Grupo de Trabalho sobre Compensação Ambiental (Portaria Sema nº. 047/2019), para constituição do Projeto de Regulamentação da Compensação Ambiental.

4 – Elaboração do Projeto de Lei Complementar Estadual que regulará no Estado do Amazonas a obrigação da Compensação por Significativo Impacto Ambiental em Benefício de Unidades de Conservação (Processo nº. 0227/2019 - Sema). Após discussão em três reuniões específicas da Ceca (Portaria Sema nº. 108/2019, de 21/10/2019) e uma reunião e consulta

técnica do Grupo de Trabalho de Compensação Ambiental (GTC - Portaria Sema nº. 047/2019, de 24/04/2019.

5 – Definição do pagamento parcelado, destinação, repartição (distribuição) e aplicação da compensação ambiental da Unidade de Tratamento de Gás Natural (UTG/UTE) Campo Petrolífero Azulão, Processo nº. 0031/2020 - Sema, atendendo à Decisão das 25ª e 26ª Reuniões da Ceca, com valor atualizado de R\$ 2.386.387,58.

6 – Determinação do pagamento parcelado, destinação, repartição (distribuição) e aplicação da compensação ambiental do Terminal Portuário de Novo Remanso (TPN) - Processo nº. 0699/2018 - Sema, atendendo à Decisão das 24ª e 26ª Reuniões da Ceca, com valor calculado de R\$ 2.629.586,70.

7 – Retomada da arrecadação da compensação ambiental do Gasoduto Araracanga, Processo nº. 0293/2012 - Sema (Processo nº. 4008/2015-PGE), no valor calculado de R\$ 340.585,90, a ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)

8 – Monitoramento da tramitação do Processo nº. 0207/2014 – Sema, referente à Compensação Mitigatória da Avenida das Torres - Trecho II para o Parque Estadual (Parest) Sumaúma. Foram previstos como compensação mitigatória para o Parest Sumaúma o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo até o momento repassado pelo empreendedor o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que foi aplicado no Programa de Operacionalização do Plano de Trabalho especificamente na promoção de adequações físicas e paisagísticas do Parque. Restam ainda a ser repassados R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que contemplarão os programas de conhecimento (R\$ 300.000,00), uso Público (R\$ 605.000,00), Manejo do Meio Ambiente (R\$ 125.000,00), Proteção da UC (R\$ 600.000,00), Apoio às Comunidades (R\$ 125.000,00) e Operacionalização (R\$ 1.245.000,00) – Decisão da 24ª Reunião da Ceca.

9 – Monitoramento junto ao Ipaam de novos empreendimentos para cobrança do cumprimento da compensação ambiental.

10 – Consolidação do Planejamento técnico e financeiro necessário à aplicação do recurso de saldo remanescente residual (R\$ 1.714.703,30) e dos rendimentos da aplicação financeira (R\$ 5.511.107,42 até 31/12/2019) da Compensação Ambiental do Gasoduto Coari-Manaus, destinado a 17 unidades de conservação.

11 – Monitoramento dos Recursos Integralizados de Compensação Ambiental pela Sema (contas bancárias governamentais abertas em nome da unidade de conservação ou do empreendimento), com a atualização dos rendimentos de aplicação financeira até dia 31/12/2019, detalhados no quadro abaixo.

Obra	Unidades de Conservação - UC destinatárias	Recurso de Compensação SNUC/SEUC arrecadado (R\$)				
		Arrecadado	Executado	Não Executado	Rendimento da Aplicação Financeira	Total em Caixa
Gasoduto Coari-Manaus	17 UC: • 06 RDS; • 01 RESEX; • 02 Florestas Estaduais; • 03 Parques Estaduais; • 05 Áreas de Proteção Ambiental	21.603.364,10	19.888.660,80	1.714.703,30	5.511.107,42	7.225.810,72
Usina Hidrelétrica – UHE Teles Pires	PAREST Sucunduri	695.700,00	694.453,26	1.246,74	108.322,65	109.569,39
Linha de Transmissão de Energia – LT (LINHÃO) de Tucuruí - Lote C (LT 500KV Oriximiná-Silves-Eng. Lechuga, Lote C)	APA Nhamundá	416.892,22	375.000,00	41.892,22	65.910,54	107.802,76
	RDS Uatumã	625.338,33	591.962,59	33.375,74	92.200,89	125.576,63
TOTAL DO RECURSO COMPENSATÓRIO		23.341.294,65	21.550.076,65	1.791.218,00	5.777.541,50	7.568.759,50



Programas e Projetos

No ano de 2019, a Sema elaborou, finalizou e deu andamento a projetos e programas, dentre os quais destaca-se o Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Florestal Tropical do Estado do Amazonas (Profloram), financiado pelo KFW, tendo como objetivo promover o aumento da efetividade da gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais. O resultado foi a capacitação das Secretarias Municipais de Meio Ambiente de servidores da Sema e do Ipaam envolvidos nas atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental.

Um dos projetos que está em fase de desembolso financeiro e contratação dos serviços é o Projeto de Inscrição e Análise do Cadastro Ambiental Rural (ProjeCAR), que tem como objetivo realizar o cadastramento de imóveis rurais com foco em municípios sob maior pressão do desmatamento. Dentre os projetos em fase de elaboração destaca-se também o REDD *Early Movers* - REM Amazonas, criado com o propósito de construir um planejamento estratégico para desenvolver projetos de REDD+ no Amazonas em áreas públicas e privadas. Os demais projetos e programas e seus detalhamentos estão descritos a seguir:

Nome da iniciativa	Status	Descrição	Estratégia/Metas	Resultados
Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia	Em execução	Iniciativa financiada pelo GEF (Global Environmental Facility) e parte do Amazon Sustainable Landscape (ASL), programa regional voltado especificamente a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbio e Peru. Com o programa é visada a promoção da sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, redução das ameaças à biodiversidade, aumento do estoque de carbono e planos voltados à conservação e recuperação de áreas degradadas.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar as áreas de ecossistemas florestais com a criação de novas áreas protegidas; • Consolidar e melhorar a gestão de UCs; • Aumentar o financiamento para o sistema de áreas protegidas; • Promover o desenvolvimento de arranjos produtivos locais e cadeias de valor; • Fortalecer a cadeia produtiva da recuperação da vegetação nativa e o setor de produção de sementes e mudas; • Fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção e recuperação da vegetação nativa; • Promover a capacitação e a cooperação regional entre os países integrantes do programa 	- Fase I: investimento de R\$ 2,3 milhões (no Amazonas) para aumentar áreas de ecossistemas florestais por meio da criação, consolidação e melhoria da gestão das UCs
Programa Municípios Sustentáveis do Amazonas	Em execução	Programa Estadual para a descentralização dos trabalhos de licenciamento e fiscalização de áreas produtivas nos setores da agricultura, piscicultura e turismo. A finalidade consiste em contribuir para a redução do desmatamento e das queimadas, bem como promover o reflorestamento de áreas degradadas, a regularização fundiária e economia sustentável.	Articulação com outros órgãos da gestão pública IPAAM, IDAM e SEPROR	
ProjeCAR Amazonas	Em execução	Projeto conjunto entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas (SEMA), o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), com apoio do Fundo Amazônia com a	Meta de emissão de Cadastros Ambientais Rurais (CAR) com foco em municípios prioritários considerando as pressões do desmatamento (meta em fase de revisão)	Financiamento pelo Fundo Amazônia aprovado





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

		finalidade de promover o cadastro das propriedades rurais no Amazonas.		
--	--	--	--	--

Nome da iniciativa		Status	Descrição	Estratégia/Metas	Resultados
PROFLORAM – Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta no Estado do Amazonas	Concluído	Promover o aumento da efetividade da gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais, perpassando pela melhoria da infraestrutura predial e operacional das diferentes instituições que implementam a política ambiental do Estado.	Promover a capacitação das Secretarias Municipais de Meio Ambiente para o fortalecimento do Sistema de Meio Ambiente assim como dos servidores colaboradores de órgãos como o IPAAM envolvidos nas atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, bem como dos servidores da SEMA.	<ul style="list-style-type: none">• Aporte de EUR 10.500.000 e contrapartida de EUR 8.900.000;• Sede da SEMA e 4 centros multifuncionais;• Implementação de ferramentas para planejamento, gestão e monitoramento de processos;• Regularização fundiária em áreas prioritárias	
PPCDAM (3ª fase)	Em revisão	Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento do Estado do Amazonas por meio do qual foi criado um modelo de gestão visando a estabilização das taxas anuais de desmatamento, eleição de áreas prioritárias para a intervenção e ampliação do diálogo com a sociedade.	Encontra-se em fase de revisão com a nova previsão de meta de redução de 15% do desmatamento até 2022, com base nos níveis de 2019	Minuta de Decreto Regulamentador em fase de finalização e inclusão das queimadas no plano, que passa a ser PPCDQ-AM	
REDD Early Movers - REM Amazonas	Em preparação	Construir planejamento estratégico para desenvolver projetos de REDD+ no Amazonas em áreas públicas e privadas.	Captar recurso para operacionalizar o Fundo Estadual de Mudança Climática, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (FEMUCS) e definição da meta de redução de 20% do desmatamento, com base nos níveis de 2019	Financiamento pelo Banco KfW pré-aprovado	
Floresta +	Em preparação/negociação	Alocar recursos federais no Estado do Amazonas para o desenvolvimento de pagamentos por serviços ambientais para cotas ambientais (excedente de cobertura florestal pós implementação do CAR).	-	-	





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Sistema de Serviços Ambientais	Em andamento	Operacionalizar o Sistema de Serviços Ambientais do Amazonas com a regulamentação e implementação de um dos sete programas contemplados na Lei Estadual N° 4.266/2015 (Lei de Serviços Ambientais), Subprograma de REDD+.	Aprovar o decreto de regulamentação do Subprograma de REDD+ e Sistema de Serviços Ambientais do Amazonas até maio de 2020	Minuta de Decreto Regulamentador em fase de revisão calendário de reuniões para levar a tratativa ao CEMAAM aprovado
---------------------------------------	--------------	---	---	--

Nome da iniciativa	Status	Descrição	Estratégia/Metas	Resultados
Projeto Trajetórias de Descarbonização	Em preparação	Traçar a trajetória de descarbonização da economia do Estado do Amazonas incluindo planejamento e metas de redução das emissões de gases do efeito estufa nos setores de AFOLU e energia.	Meta em fase de definição e agendamento de workshop para alinhamentos gerais programado para fevereiro de 2020	-



Projeto de implementação do Cadastro Ambiental Rural em imóveis de até cinco módulos fiscais no Amazonas (ProjeCAR)

Em fevereiro de 2019, ocorreu a assinatura do contrato para a implementação do ProjeCAR no Amazonas. A partir desse marco, iniciaram-se as ações colaborativas de dois produtos:

- Plano tática de operação de divulgação e sensibilização do CAR;
- Apoio à construção do núcleo de gestão de projetos e estudo de caso do projeCAR.

Além disso, foi instituída no mesmo ano a Portaria que apresenta o Núcleo que gerencia o projeto, composto por membros da Sema, Ipaam e Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas (Idam).

Outro marco importante ocorrido no ano de 2019 foi a solicitação do primeiro Plano de Aplicação de Recurso (PAR) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O PAR está em fase de ajustes para a liberação de recursos, previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2020. As licitações para contratação das empresas para atender as atividades do projeto também foram encaminhadas à Comissão Geral de Licitação (CGL). A escala temporal de andamento do ProjeCAR dá-se da seguinte forma:

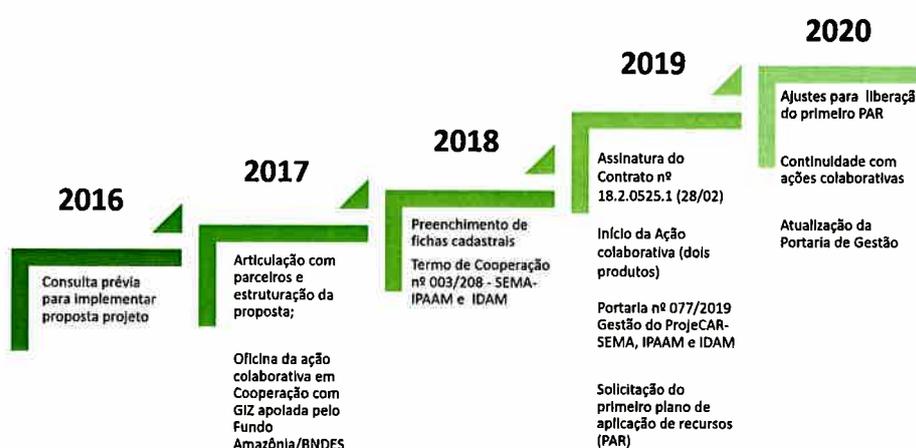


Figura 5 – Escala temporal do ProjeCar.

Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (PPCDQ/AM)

O PPCDQ-AM está em execução desde 2009. A primeira fase ocorreu entre 2009 e 2011 e a segunda fase em 2012 e 2015. O plano tem como objetivo reduzir o desmatamento ilegal e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais com ênfase nas áreas críticas do desmatamento. Em 2019 foram realizadas as seguintes ações para elaboração da terceira fase:

- Avaliação da 2ª fase do Plano;
- Oficinas regionais;
- Reuniões técnicas entre a Sema, Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) e Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Análise da dinâmica e tendência do desmatamento;
- Definição das estratégias por eixo.

Após o processo, ficou estabelecida a meta de redução do desmatamento em 15% até o ano de 2022, tendo como referência as taxas do ano de 2019. O PPCDQ-AM encontra-se em fase de finalização da elaboração.

Integração de gênero no Programa de Regulamentação do Programa de Clima e Carbono

O objetivo do subprojeto é construir a abordagem a ser utilizada sobre questões de gênero no projeto “Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas”. A política do Estado é executada por meio de parceria junto a Fundação Amazonas Sustentável (FAS). Para cumprir o objetivo do projeto foram programadas as entregas de quatro produtos, sendo os dois primeiros já entregues em 2019:

- Revisão do projeto sobre a ótica de gênero: foram elaborados os diagnósticos da participação e inclusão de mulheres e jovens no Amazonas; elencadas recomendações

- para a inclusão de gênero, jovens e vulneráveis, bem como realizadas entrevistas com mulheres e jovens com desenvolvimento de conteúdo audiovisual acerca da temática;
- Relatório de análise contextual e diagnóstico do perfil das mulheres amazonenses e a relação com iniciativas de conservação ambiental, pagamento de serviços ambientais, REDD+ e desenvolvimento sustentável na região Amazônica. Além do perfil sociodemográfico foram analisados também temas relevantes sob uma perspectiva de gênero, como a violência contra a mulher; associativismo e participação política; políticas públicas para mulheres urbanas e rurais e, por fim, mulheres nas políticas ambientais.

O produto 3, referente à estratégia de integração de gênero para o trabalho do Projeto Lei de Serviços Ambientais (LSA), está previsto para ser entregue em 2020. O último produto será a apresentação de resultados, a partir da elaboração de um resumo executivo.

Projetos de Serviços Ambientais

Foi iniciado em 2019 a construção do Plano de Negócios Apuí - Café Agroflorestal e Pecuária Sustentável -, que visa a elaboração de um pacote tecnológico e medidas de extensão rural para o incentivo aos produtores rurais familiares de um dos locais de maior pressão do desmatamento na região sul do Amazonas. O projeto se encontra em fase de final de elaboração pelo Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) e tem sido acompanhado pela FAS, que é a instituição parceira executora do projeto, que é supervisionado pela Sema, que valida as propostas construídas no Plano de Negócios.

O projeto de carbono (REDD+) da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Juma, situada no município de Novo Aripuanã, teve o processo de auditoria iniciado em dezembro 2019, com finalidade de obter a certificação do projeto no padrão internacional *Verified Carbon Standard* (VCS), com previsão de encerramento da auditoria em abril a maio de 2020. O processo também tem sido realizado com apoio executivo da FAS e acompanhado pela Sema.

Reposição Hídrica

O projeto “Estratégia para construção do arcabouço técnico e jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia” está sendo implementado em parceria pela Sema e FAS, tendo como objetivo a construção do consenso técnico-científico e regulamentação legal para a valoração do serviço ambiental de água no Estado do Amazonas. A proposta geral é fomentar mercados de ativos ambientais, investir em conservação e melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta, o referido projeto visa subsidiar o processo de regulamentação do “Programa de Conservação dos Serviços Hídricos”, criado pela Lei Estadual N° 4.266 de 1º de dezembro de 2015. Os resultados do projeto, que está em fase de elaboração, são produzidos por consultores.

Trajetórias de Descarbonização no Amazonas

Durante o ano de 2019 iniciou-se o processo de organização e planejamento do projeto Trajetórias de Descarbonização no Amazonas. O projeto apoia diretamente sete regiões da América Latina, com assistência técnica e capacitação para o desenvolvimento das trajetórias de redução dos Gases do Efeito Estufa. Além do Amazonas (Brasil), os estados de São Paulo (Brasil), Mato Grosso (Brasil), Quintana Roo (México), Querétaro (México), Santa Fe (Argentina) e Madre de Dios (Peru) recebem o suporte técnico do projeto.

Um dos principais encaminhamentos do ano foi para a realização do workshop planejamento do Projeto “Trajetórias de Descarbonização” no Amazonas. O objetivo do workshop é definir os setores prioritários da economia do estado que devem reduzir as emissões de carbono a longo prazo, sendo o mesmo coordenado pelo *The Climate Group* e executado pelo *Winrock Internacional*, com apoio da Sema, *GCF Task Force* e Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam). Deverão também ser definidas no *workshop* as linhas de base e as projeções de metas a serem atendidas até 2050.

Um dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado, por meio do Departamento de Gestão Ambiental e Territorial da Sema, é reduzir a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), principalmente no setor agrícola, que receberá maior atenção.

O projeto é financiado pela Iniciativa Internacional de Clima e Florestas da Noruega (do inglês, *Norway's International Climate and Forest Initiative – NICFI*). Contudo, ainda não há, até o presente momento, aporte financeiro para o projeto, uma vez que o mesmo ainda está em fase de escolha das linhas de base para que se promovam políticas públicas para se contribuir com a redução de GEE. Portanto, planeja-se encaminhar ao Governador do Estado uma apresentação do que é o projeto e as tratativas e medidas adotadas até então.

É pretendido que se tenham como parceiros do projeto outros órgãos públicos, como Secretaria de Produção Rural do Amazonas (Sepror), Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), ONGs, como a Fundação Amazonas Sustentável (FAS), a academia, como a Universidade Federal do Amazonas (Ufam), além de membros do *GCF Task Force*.

Projeto Paisagens Sustentáveis

O Projeto Paisagens Sustentáveis na Amazônia está alinhado com os objetivos estratégicos do Fundo Global para o Meio Ambiente (Do inglês *Global Environment Facility - GEF*), de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa; Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade, é a instituição coordenadora do projeto, enquanto a Conservação Internacional (CI-Brasil) é a agência executora.

Em janeiro do ano de 2019 foi iniciada a execução do primeiro Plano Operativo Anual (POA), aprovado no Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia, no valor de R\$ 2.345.864,00. Dentre as diversas ações previstas no Projeto está a implementação de cinco acordos de pesca, como estratégia de ordenamento pesqueiro nas regiões definidas para esta primeira fase. Os novos acordos de pesca são:

- **Foz de Tapauá** - No Sul do Amazonas, município de Tapauá. Para a construção deste acordo de pesca foram realizadas 03 (três) reuniões na comunidade Foz de Tapauá. O mesmo irá abranger em torno de três comunidades, com média de 280 famílias e 360 pescadores.

- **Entorno da Floresta Estadual de Canutama** - No Sul do Amazonas, município de Canutama. Para a construção deste acordo de pesca foram realizadas 03 (três) reuniões na comunidade Vila Souza. O mesmo irá abranger em torno de seis comunidades, com média de 150 famílias e 284 pescadores.

- **Entorno da RDS Piagaçu Purus** – Este acordo de pesca abrange os municípios de Beruri e Anori. Para a construção deste acordo de pesca já foram realizadas 05 (cinco) reuniões nas comunidades do Surara e do Ubim, com grande participação das mulheres. O mesmo irá abranger em torno de nove comunidades, com média de 118 famílias e 850 pescadores.

- **Rio Tupana** - Este acordo de pesca abrange os municípios de Borba, Manaquiri e Careiro Castanho. Na área do Acordo de Pesca já foram realizadas 05 (cinco) reuniões na comunidade São Francisco do Tupana. Após implementado o instrumento de ordenamento pesqueiro, o acordo irá beneficiar em torno de quatro comunidades, com média de 90 famílias e 172 pescadores.

- **Rio Cuieiras** – Para a construção deste acordo de pesca já foram realizadas 08 (oito) reuniões na comunidade Nova Esperança e Bela vista do Jaraqui, ambas na RDS Puranga Conquista. O mesmo irá abranger em torno de 12 comunidades, com média de 60 famílias e 250 pescadores.



Figura 6 - Reunião de construção do Acordo de Pesca do Rio Tupana

Em atendimento ao Projeto Paisagens Sustentáveis, a Sema, por meio do seu Núcleo de Pesca, iniciou a primeira versão do Atlas dos Acordos de Pesca regulamentados no Estado do Amazonas, em irão constar todos os dados referentes aos 26 Acordos de Pesca que abrangem, ao todo, 273 comunidades, 4.846 famílias e 9.263 pescadores.

Também em 2019 foram elaborados quatro Termos de Referência, sendo:

- I. Contratação de consultoria de Pessoa Jurídica para realização do inventário florestal amostral na Floresta Estadual de Maués, para implementação da concessão florestal;
- II. Contratação de consultoria de Pessoa Jurídica especializada para realizar diagnóstico de infraestrutura e logística de escoamento da madeira para determinação da precificação (preço mínimo) da madeira em pé na floresta estadual de Maués;

- III. Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar caracterização dos meios físico, biótico e antrópico na Floresta Estadual de Maués;
- IV. Contratação de Serviço de Análise dos Cadastros Ambientais Rurais, inscritos na plataforma do SICAR/AM, para 07 municípios do Sul do Estado do Amazonas.

Destes, destaca-se o Termo de referência para contratação de pessoa jurídica para a análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR), no valor de R\$ 1,4 milhão, que reforçará a equipe do Ipaam com 10 técnicos e dará início ao processo de análise da situação fundiária no Amazonas. A prioridade da ação é a região Sul, que contém o maior número de imóveis rurais inscritos no CAR e a maior concentração de passivos ambientais oriundos, em sua maioria, de desmatamentos ilegais.

Em novembro de 2019 houve a Oficina de Validação do Novo Ciclo de Planejamento para o Plano Operativo Anual (POA 2020/2021) do projeto, com a participação de integrantes do Ministério de Meio Ambiente (MMA), Conservação Internacional (CI), Idam, Ipaam e Sema. Os principais encaminhamentos do POA para o biênio foram: a definição das áreas a serem recuperadas; dos prazos para início das atividades pelas instituições envolvidas; da contratação de Pessoa Jurídica para dar celeridade ao CAR e a definição das possíveis áreas para criação dos novos Acordos de Pesca.



Projeto de Criação Implementação de Áreas Protegidas no Amazonas

Em 2019, o Projeto “Criação e Implementação de Áreas Protegidas no Estado do Amazonas”, coordenado pela FAS e supervisionado pela Sema, foi finalizado. Entre os principais resultados destaca-se a entrega da revisão de políticas e recomendações para o projeto, na qual foi sugerida a elaboração da política estadual das áreas protegidas para o desenvolvimento, a otimização de receitas para a gestão do sistema de Unidades de Conservação, a Cooperação Internacional e a Compensação Ambiental. Além disso, foi sugerida uma nova institucionalidade para a realização de um Estudo de Base para auxiliar a tomada de decisões sobre as temáticas e a criação de um programa de ampliação da base de apoio para as áreas protegidas pelo Governo do Estado.

Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta no Estado do Amazonas (Profloram)

O Projeto iniciou suas atividades em novembro de 2012, com a assinatura do contrato de consultoria de apoio técnico e financeiro, por meio do Consórcio GOPA-PIATAM, e foi concluído em dezembro de 2019. A última etapa do projeto foi a construção da nova sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente Ambiente (Sema), em Manaus. Por meio do Projeto foram entregues também os Centros Multifuncionais dos municípios contemplados.

EIXO 2: GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Programa de Apoio à Geração de Renda e Uso Público nas Unidades de Conservação

O uso público em unidade de conservação tem por objetivo possibilitar e favorecer o acesso dos visitantes às áreas naturais. Sendo assim, cabe ao órgão gestor promover o ordenamento, monitoramento, além de apoiar no desenvolvimento de infraestrutura e serviços para que haja condições básicas de recepção destes visitantes. Para tal, deve-se envolver de forma participativa as comunidades dentro das UC ou do entorno para que o uso público possa contribuir para o desenvolvimento social e econômico.

UC	ATIVIDADES REALIZADAS
RDS Puranga Conquista	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução 001/2019 do Conselho Gestor o qual estabelece acordo de visitação para os núcleos indígenas que realizam apresentações de rituais aos visitantes; • Portaria nº 074/2019 a qual cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional para discutir o ordenamento turístico dos núcleos indígenas do baixo rio negro. Participantes: SEMA, Amazonastur, SEMMAS, Manauscult, SINDGETUR, POLITUR, FUNAI, FEI, UEA, Representantes dos núcleos indígenas e representante do trade turístico. Possui também acompanhamento do MPF; • Elaboração do Plano de Ação para o GT indígena.
RDS Rio Negro	<p>Realizadas ações de monitoramento das atividades de uso público na UC, foram feitas visitas em todos os empreendimentos. Foram identificados serviços e atividades realizadas, além de levantamentos e discussões sobre definições futuras a serem discutidas em conjuntos para o ordenamento das atividades de turismo e visitas na UC, trilhas de longo percurso, monitoramento pelos agentes ambientais voluntários e taxa para visitantes. Resultados parciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foram identificados 19 atrativos, • Possui 408 leitos para hospedagem • 136 famílias diretamente beneficiadas e 51 indiretamente <p>Os resultados servirão de base para o planejamento de ações do Grupo de Turismo da UC e foi apresentado nas reuniões do Conselho Gestor da RDS Rio Negro, Mosaico do Baixo Rio Negro e capacitação dos Agentes Ambientais Voluntários.</p>
RDS do Uatumã	<p>Analisado o produto final do Plano de Uso Público e tecida as considerações sobre melhoria de seu conteúdo para a consultoria. Também houve a participação na reunião do Conselho Gestor da UC para definição de prioridades para a UC, na qual foram incluídas atividades voltadas para o uso público como capacitação em primeiros socorros, em inglês e de pilotos voltado para pesca esportiva. A Associação Mãe da RDS solicitou a renovação da autorização para serviços e gestão do turismo da UC, a qual fora atendida. Fora realizado em agosto duas oficinas de avaliação da pesca esportiva para análise das regras para a atividade e pontos que precisam ser melhorados, atendendo os três pólos da reserva.</p>

UC	ATIVIDADES REALIZADAS
RDS Mamirauá	Acompanhamento da elaboração de dois projetos de turismo em duas comunidades da UC, as quais foram submetidas e aprovadas pelo Conselho Gestor.
Parque Estadual Matupiri	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento de atividades para o desenvolvimento de visitas para o Parque; • Realização de avaliação de igarapé para canoagem em floresta fechada; • Expedição para avaliação de trilha aquática de longo percurso no Rio Matupiri.
Parque Estadual Sumaúma	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de informações a serem repassadas aos visitantes na chegada destes e nas trilhas; • Participação no evento que ocorre em nível nacional denominado "Um dia no parque", que contou com aproximadamente 400 visitantes num único dia, que puderam conhecer o que era um parque, assistir vídeos ambientais, realizar trilhas interpretativas e jogos com as crianças.
RDS Amanã	Construídas de forma participativa regras e planejamento de atividades turísticas para o Plano de Gestão da UC.
Parque Estadual Rio Negro Setor Norte e APA Rio Negro MD Setor Paduari-Solimões	<ul style="list-style-type: none"> • Visita em três comunidades para levantamento preliminar dos atrativos e planejamento de atividades a serem realizadas em cada uma para ordenamento e desenvolvimento de atividades turísticas; • Oficina de resgate histórico e conhecimento sobre as comunidades em parceria com Secretarias Municipais de Turismo e Meio Ambiente de Novo Airão.

A Sema também tem realizado apoio para ordenamento e regulamentação dos flutuantes que realizam interação com os botos. Para tal foram realizadas três reuniões em 2019 para a construção de um termo de compromisso.

Houve também quatro reuniões do Fórum de Turismo de Base Comunitária, com a realização da 52ª Reunião do Fórum no Parque Estadual Sumaúma em 19 de junho para o levantamento dos Grupos de Trabalho divididos nas seguintes temáticas: legislação e carta de princípios, sensibilizações sobre as UC e capacitações para as comunidades, sensibilizações e capacitações com guias e eventos.

Em 2019 foram realizadas 10 oficinas para incentivar o turismo de base comunitária nas seguintes UC: RDS Mamirauá, RDS Amanã, Resex Catuá-Ipixuna, RDS Igapó-açu, RDS Puranga Conquista, RDS Rio Amapá, RDS Piagaçu-Purus, RDS do Uatumã, PAREST Serra do Aracá e Rebio Morro dos Seis Lagos.

Programa Agente Ambiental Voluntário (AAV)

O Programa Agente Ambiental Voluntário (AAV) é uma iniciativa que tem como objetivo criar e fortalecer estratégias de sustentabilidade para a conservação e proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação (UC) e seu entorno, mediante a divisão de responsabilidades entre o governo e sociedade civil organizada.

O AAV presta serviço voluntário, fundamentado na Lei do voluntariado (Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998), e tem como principais atividades ações que promovam informações pertinentes ao uso, conservação e preservação do recurso ambiental em UC, com objetivo de conscientizar os usuários acerca da questão. Essas ações têm como estratégia transversal a educação ambiental. Portanto, o AAV é, sobretudo, um educador ambiental, cabendo aos órgãos gestores capacitá-los e prepará-los para atuarem como tal.

Atualmente o programa está implementado em 36 UC estaduais, 5 UC Federais e 8 áreas de Acordo de Pesca. No ano de 2019 foram capacitados 430 AAV, sendo 329 em área de UC (estaduais, federais e municipais) e 101 em áreas com Acordo de Pesca. O número de credenciamentos, etapa seguinte à capacitação, chegou a 293.

	Capacitações	Credenciamentos
UC Estadual	312	293
UC Federal	17	0
Acordos de Pesca	101	0
TOTAL	430	293



Figura 7 - Oficina de formação de AAV na área de acordo de pesca do Igapó Açú



Figura 8 - Oficina de formação de AAV na RDS Uacari

Revitalização do Parque Estadual Sumaúma



O Parque Estadual Sumaúma é uma das 42 Unidades de Conservação Estadual gerenciadas pela Sema. Localizado na zona norte de Manaus, o parque é a única Unidade de Conservação (UC) estadual em área urbana na capital. Criado em 2003, o Parque Sumaúma possui uma área de 51 hectares e abriga espécies em risco, como o sauim-de-coleira, animal símbolo de Manaus.

Em 2019 o número de visitantes chegou a 2.793 pessoas. Durante o ano foram inaugurados três novos espaços: a Sala da Biodiversidade Sauim-de-Coleira, o Parquinho Infantil Curupira e o Viveiro de Mudas Ingá. Houve ainda, a reativação da Trilha Nascente do Goiabinha, que leva até uma nascente de água cristalina preservada no interior do parque e a Trilha da Árvore Sumaúma.

Criação do Corredor Ecológico do Ipiranga

O Termo de compromisso nº 005/2015 celebrado entre o Ministério Público Federal (MPF), Governo do Estado do Amazonas, através das Secretarias de Estado do Meio Ambiente (Sema) e Infraestrutura (Seinfra) e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), tem como base o Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000840/2013-91, instaurado para “acompanhar os estudos de impacto ambiental e licenciamento ambiental do Rodoanel Manaus”, que consiste na duplicação, ampliação e construção de pistas para formar uma ligação de aproximadamente 17,4 km, no segmento entre o trevo da avenida Cosme Ferreira com o Eixo Norte Sul e a rotatória da Reserva Ducke, por meio da definição de medidas para compensar os impactos do empreendimento sobre a Reserva Florestal Adolpho Duke.

O Governo do Estado do Amazonas publicou o Decreto nº 41.240, de 04 de setembro de 2019, que cria o Corredor Ecológico da Área de Proteção Permanente (APP) do Igarapé do Ipiranga – Mitigação do Rodoanel de Manaus.

Curso de Arrais Amador em Unidades de Conservação



A Sema, em parceria com a Marinha do Brasil (MB), por intermédio da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC), habilitou 37 comunitários da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro para condução de embarcações na categoria Arrais Amador. Com a certificação, os comunitários da Unidade de Conservação puderam navegar de maneira regularizada.

Apoio à Associações Mãe

As comunidades estão organizadas em associações de produtores, de moradores, cooperativas e outros. A Associação Mãe é aquela organização representativa dos moradores da Unidade de Conservação junto ao órgão gestor e demais instituições governamentais nas esferas federal, estadual e municipal, a fim de acompanhar a efetivação de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida das UC em que estão inseridas. No ano de 2019 esta Secretaria apoiou assembleias de renovação de diretoria das 16 associações já existentes.

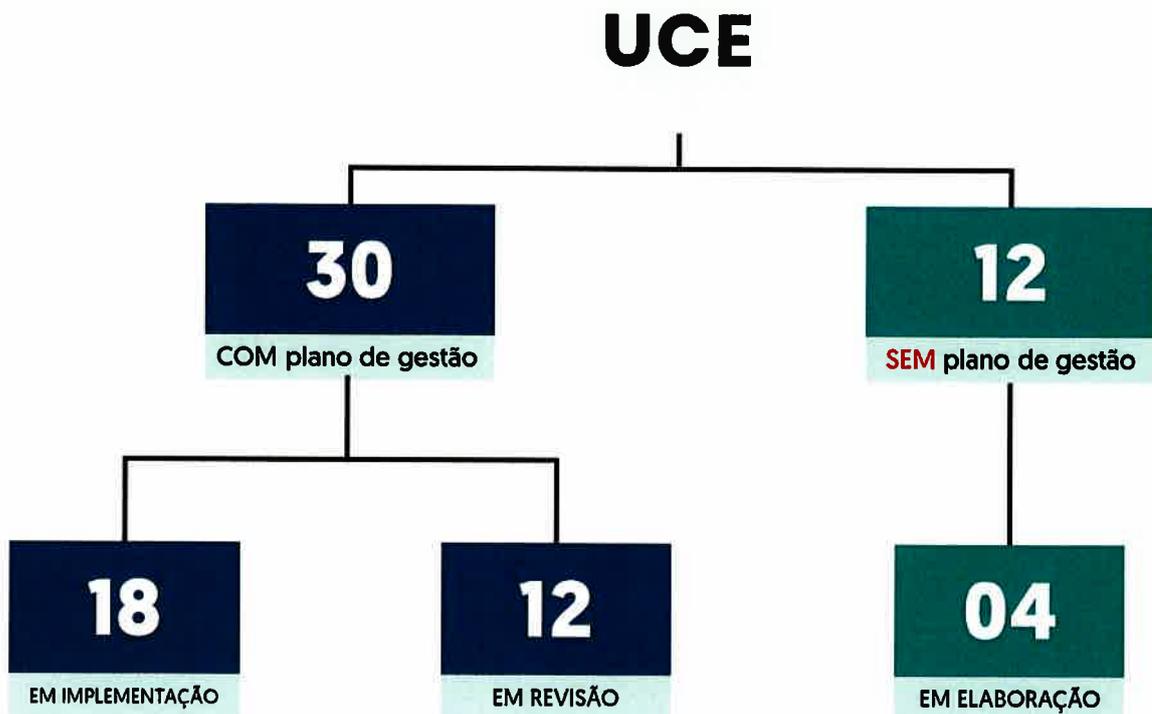
Planos de Gestão

Os Planos de gestão são instrumentos operacionais para nortear a gestão territorial das diferentes categorias de unidades de conservação. Devem conter conceitos e metodologias, zoneamento, programas de gestão, prazos de avaliação e de revisão e fases de implementação. A elaboração deve acontecer com a participação da sociedade envolvida no território da UC. Além disso, os planos podem auxiliar a monitorar os impactos resultantes das ações planejadas podendo propor intervenções quando necessárias.

Atualmente, 30 Unidades de Conservação Estaduais possuem planos de gestão. Os planos de gestão são revisados conforme o seu tempo de implementação e necessidades demandadas da gestão da UC. Dentre as 12 UC que não possuem planos de gestão, quatro estão em processo de elaboração. Em 2019, o plano de gestão das Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Amanã e Piagaçu-Purus finalizaram a elaboração, com aprovação em consulta

pública e encontram-se em gráficas para finalizar a diagramação. Em processo de revisão encontram-se 12 planos, entre eles o do Mosaico do Apuí, que compreende um bloco territorial de nove Unidades de Conservação.

Figura 9 – Situação dos Planos de Gestão em 2019.



Situação	UC
Em implementação	PAREST Sumaúma
	RDS Uatumã
	PAREST Rio Negro Setor Norte
	RDS Uacari
	RESEX Catuá Ipixuna
	RDS do Juma
	RDS Mamirauá
	FLOREST Maués
	RESEX Rio Gregório
	APA Maroaga
	RDS Igapó Açú
	RESEX Canutama
	FLOREST Canutama
	RDS Matupiri
	PAREST Matupiri
	RDS Rio Madeira
FLOREST Tapauá	
RDS Rio Negro	
Em elaboração	RDS Puranga Conquista
	RDS Piagaçu Purus
	RDS Amanã
	APA Nhamundá
Em revisão	RDS Bararati
	RDS Aripuanã
	PAREST do Sucunduri
	FLOREST do Sucunduri
	FLOREST do Aripuanã
	FLOREST de Apuí
	RESEX do Guariba
	PAREST do Guariba
	FLOREST do Manicoré
	RDS do Rio Amapá
RDS Cujubim	
PAREST Rio Negro Setor Sul	

Bolsa Floresta

Atualmente o Programa Bolsa Floresta está instituído em 16 Unidades de Conservação de Uso Sustentável, onde moradores recebem o pagamento do Bolsa Floresta Familiar. O pagamento de serviços ambientais é voltado a moradores do entorno e dentro de Unidades de Conservação do Estado, localizados em áreas de grande valor ambiental, onde prevalecem atividades tanto extrativistas, quanto de agricultura familiar.

O programa possui forte relação com as políticas públicas de assistência social, envolvendo diretamente famílias em situação de vulnerabilidade pessoal, social e econômica. Deste modo, em 2019, aproximadamente 9.421 famílias beneficiadas receberam o pagamento do Bolsa Floresta, totalizando o valor total anual de R\$.438.100,00.

Dados de Produção

Os dados de produção são apresentados abaixo, em tabelas detalhadas, de três unidades de conservação de uso sustentável e categorias diferentes, não deixando de demonstrar que os propósitos da criação dessas unidades, estão sendo garantidos. São elas a Reserva Extrativista (Resex) Canutama, Floresta Estadual (Florest) Canutama e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) de Uacari.

DADOS DE PRODUÇÃO DA RESEX CANUTAMA E VALOR TOTAL GERADO PARA AS FAMÍLIAS							
Produto	Quant.	Unidade de medida	Valor unit (R\$) - média	Valor Total R\$	Categoria Produto	Nº Produtores	Nº Famílias
Castanha	4.025	Hectolitro	250,00	1.006.250,00	Semente	330	110
Farinha	2.123	Saca	170,00	360.910,00	Alimentício	408	133
farinha tapioca	1.200	Litros	5,00		Alimentício	230	50
açai beneficiado	1.430	Litros	5,00	7.150,00	polpa beneficiada	85	40
açai "in natura"	8.230	Lata	18,00	148.140,00	Semente	160	58
pescado fresco	55.750	Quilo	5,00	278.750,00	pescado fresco congelado	235	95
pescado seco	23.230	Quilo	7,00	162.610,00	pescado salgado seco em manta	155	65
porco (carne)	6.574	Kg	6,00	39.444,00	animal vivo	45	30
boi (carne)	3.500	Kg	10,00	35.000,00	carcaça inteira	21	7
galinha caipira	854	Unidade	25,00	21.350,00	unidade (viva)	70	35
Pato	129	Unidade	30,00	3.870,00	unidade (viva)	36	12
Melancia	23.235	Unidade	5,00	116.175,00	Fruto	239	93
milho seco	165	Quilo	2,00	330,00	Semente	86	40
milho verde	423	Mao	25,00	10.575,00	espiga (semente)	86	40
feijão de praia	7.432	Quilo	5,00	37.160,00	Grão	145	87
Jerimum	5.340	Unidade	5,00	26.700,00	Fruto	254	95
Macaxeira	4.289	Quilo	3,00	12.867,00	Tubérculo	255	123
batata-doce	657	Quilo	5,00	3.285,00	Tubérculo	112	56
Maxixe	660	Dúzia	3,00	1.980,00	Fruto	135	82
Banana	2.897	Cacho	19,00	55.043,00	Fruto	135	70
Melão	3.900	Unidade	7,00	27.300,00	Fruto	239	93
goma mandioca	370	Unidade	60,00	22.200,00	subproduto mandioca	450	180
Pupunha	230	Cacho	15,00	3.450,00	fruto	90	30
cara	500	Quilo	5,00	2.500,00	tubérculo	45	20
pimenta de cheiro	300	Quilo	5,00	1.500,00	fruto	40	15
cebolinha	400	Maço	3,00	1.200,00	folhosas	66	35
carvão vegetal	3.450	Saco	30,00	103.500,00	subproduto madeira	88	32
VALOR TOTAL GERADO PARA AS FAMÍLIAS (R\$):				2.489.239,00			

DADOS DE PRODUÇÃO DA FLORESTA CANUTAMA E VALOR TOTAL GERADO PARA AS FAMÍLIAS							
Produto	Quant.	Unidade de medida	Valor unit (R\$) - média	Valor total R\$	Categoria Produto	Nº Produtores	Nº Famílias
castanha	682	Hectolitro	180,00	122.760,00	semente	71	37
farinha	453	Saca	170,00	77.010,00	Alimentício	255	85
pescado fresco	68.287	Quilo	5,00	341.435,00	pescado fresco congelado	102	52
pescado seco	54.328	Quilo	7,00	380.296,00	pescado salgado seco em manta	92	30
pescado manejado (pirarucu)	6.000	Quilo	5,00	30.000,00	pescado fresco congelado	35	20
melancia	1.840	Unidade	10,00	18.400,00	fruto	172	62
milho verde	100	Unidade	25,00	2.500,00	espiga (semente)	44	23
feijão de praia	2.200	Quilo	5,00	11.000,00	grão	172	62
jerimum	675	Unidade	5,00	3.375,00	fruto	172	62
macaxeira	650	Quilo	4,00	2.600,00	tubérculo	65	32
batata-doce	100	Quilo	5,00	500,00	tubérculo	30	12
maxixe	67	Dúzia	5,00	335,00	fruto	70	32
banana	125	Cacho	15,00	1.875,00	fruto	27	7
cara	400	Quilo	5,00	2.000,00	fruto	37	10
melão	100	Unidade	6,00	600,00	fruto	172	62
pato	45	Unidade	30,00	1.350,00	animal vivo	13	13
galinha caipira	154	Unidade	20,00	3.080,00	animal vivo	15	15
VALOR TOTAL GERADO PARA AS FAMÍLIAS (R\$):				999.116,00			

DADOS DE PRODUÇÃO DA RDS DE UACARI E VALOR TOTAL GERADO PARA AS FAMÍLIAS			
Produto	Valor total (R\$)	Nº de Famílias	Nº de Comunidades
Óleos vegetais	150.000,00	200	27
Farinha	449.140,00	220	27
Açaí	27.603,00	20	07
Pirarucu	135.195,50	220	13
Tambaqui	58.100,00	76	04
VALOR TOTAL GERADO PARA AS FAMÍLIAS (R\$):	820.038,50		

DADOS DA PESCA DE PIRARUCU DE 2019 EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
UC	Bodeco	Pirarucu	Total	Produção (KG)	Comercialização (R\$)	Total De Pescadores
RDS Mamirauá – IDSM	91.843	69.073	160.916	494.438	R\$ 2.533.603,00	1.244
RDS Mamirauá - Fonte Boa – IDSF	162.491	100.449	262.940	753.605	R\$ 3.165.518,10	1.177
TOTAL	254.334	169.522	423.856	1.248.043	R\$ 5.699.121,10	2.421

DADOS DA PESCA DE PIRARUCU DE 2019 EM ÁREAS DE ACORDOS DE PESCA NO ESTADO DO AMAZONAS						
Acordo de pesca	Bodeco	Pirarucu	Total	Produção (KG)	Comercialização (R\$)	Total de pescadores
UC	Tambaqui	(KG)		Comercialização (R\$)		Total de pescadores
APRAP						
AP Altamira – JAPURÁ	3.552	2.182	5.734	48,95	R\$ 43.612,00	72
AP Ilha do Mameloca – JAPURÁ	2.172	1.267	3.439	12,166	R\$ 48.662,88	26
AP Dururuá - COARI - SEPA/SEMA	6.073	3.811	9.884	26.196	R\$ 104.784,00	41
AP Sítio Fortaleza - RDSM - UARINI		6.231	6.231	10.345	R\$ 56.897,00	6
AP Lagos do Rio Içá - Santo Antônio do Içá	29.883	16.350	46.233	28.020	R\$ 112.080,00	41
TOTAL	45.054	31.680	76.734	64.645	R\$524.955,88	199

DADOS DA PESCA DE TAMBAQUI DE 2019 EM ÁREAS DE ACORDOS DE PESCA NO ESTADO DO AMAZONAS				
Acordo De Pesca	Tambaqui	Produção (KG)	Comercialização (R\$)	Total De Pescadores
AP Rio Abufari - TAPAUÁ – APRAP	187	2.200	22.000,00	13
AP Altamira - JAPURÁ	3279	19.678	93.390,00	72
AP Dururuá - COARI - SEPA/SEMA	1.945	14.005	84.030,00	41

TOTAL	R\$5.411,00	35.883	199.420,00	126
--------------	--------------------	---------------	-------------------	------------

DADOS DA PESCA DO MAPARÁ DE 2019		
Local	Quant. Capturada (kg)	Comercialização (R\$)
Resex Caturιά Ipixuna	86.400 Kg	R\$ 203.564,50
Careiro Várzea	180.000 Kg	R\$ 360.000,00

Monitoramento da Biodiversidade

O monitoramento no ano de 2019 contemplou reuniões para o planejamento das ações, reuniões com pesquisadores, a realização de coleta de dados e o manejo da biodiversidade através do Programa de Monitoramento da Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação (Probuç) que dentre seus componentes teve destaque para as atividades de conservação e monitoramento de quelônios, com o manejo participativo de espécies da Amazônia. Nas atividades que envolvem o monitoramento de quelônios, realizamos as capacitações para os moradores, que após essa etapa passam a atuar como monitores de praia, atividades de preparação para a o nascimento dos filhotes, cuidados com os filhotes nos berçários e, por fim, a organização da soltura dos filhotes.

A realização da coleta dos dados ocorre na coleta dos ovos, no nascimento e na soltura dos filhotes nas Unidades de Conservação. Abaixo apresentamos a quantidade de filhotes soltos por UC:

UC	Mês	Quantidade
RDS Piagaçu-purus	Fevereiro	6.600
RDS Puranga Conquista	Março	249
RDS do Uatumã	fevereiro e março	6.500
RDS Uacari	outubro e novembro	200.000
Resex Rio Gregório	Março	1.800
Resex Canutama	Dezembro	47.681
Parque Estadual Matupiri	Abril	182
APA Nhamundá	fevereiro e março	37.000
RDS Madeira	Fevereiro	700
RDS Igapó-açu	Fevereiro	4.155
Mosaico do Apuí	Fevereiro	32
TOTAL		304.899



Figura 10 - Soltura dos quelônios na Comunidade do Corocoró, na APA Nhamundá



Figura 11 - Soltura de quelônios no Lago do Miúá, no Complexo Marucuricanã

Projeto Pró-Espécie: Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas



O projeto tem por objetivo promover iniciativas para reduzir as ameaças e fortalecer o estado de conservação das espécies ameaçadas de extinção. Os parceiros envolvidos são: MMA, WWF-Brasil, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e órgãos estaduais de Meio Ambiente do Brasil (MA, BA, PA, AM, TO, GO, SC, PR, RS, MG, SP, RJ e ES).

Um modelo de Plano de Ação Nacional (PAN) para espécies ameaçadas integra a estratégia de implementação do Programa Pró-espécies. O objetivo é otimizar esforços e recursos, uma vez que beneficia todas as espécies ameaçadas que ocorrem no território-alvo de conservação. O PAN também contempla espécies com pouco conhecimento científico, ou mesmo aquelas que ainda não são conhecidas pela ciência. Além disso, o enfoque territorial permite considerar aspectos socioeconômicos da região-alvo, o que resulta no planejamento de ações mais exequíveis e compatíveis com a realidade local.

Para sua execução, a WWF firmou parceria com a Sema, por meio do Acordo de Cooperação Técnica 001/2019, para participação desta no Projeto, no qual caberá à Sema a elaboração e implementação do Plano de Ação Territorial denominado “PAN Manaus”. Em 2019 a Sema participou de capacitações para a condução da reunião preparatória e oficina de elaboração do PAN. Para além, a Secretaria também elaborou o Plano Operativo Anual (POA) com previsão de datas e orçamento para o Projeto, o qual fora aprovado pelo Comitê Executivo.

Pesquisa Científica

Cabe à SEMA como órgão gestor a análise e autorização de pesquisas científicas realizadas nas unidades de conservação estaduais do Amazonas, para 2019 foram emitidas 52 nas UC conforme gráfico abaixo:

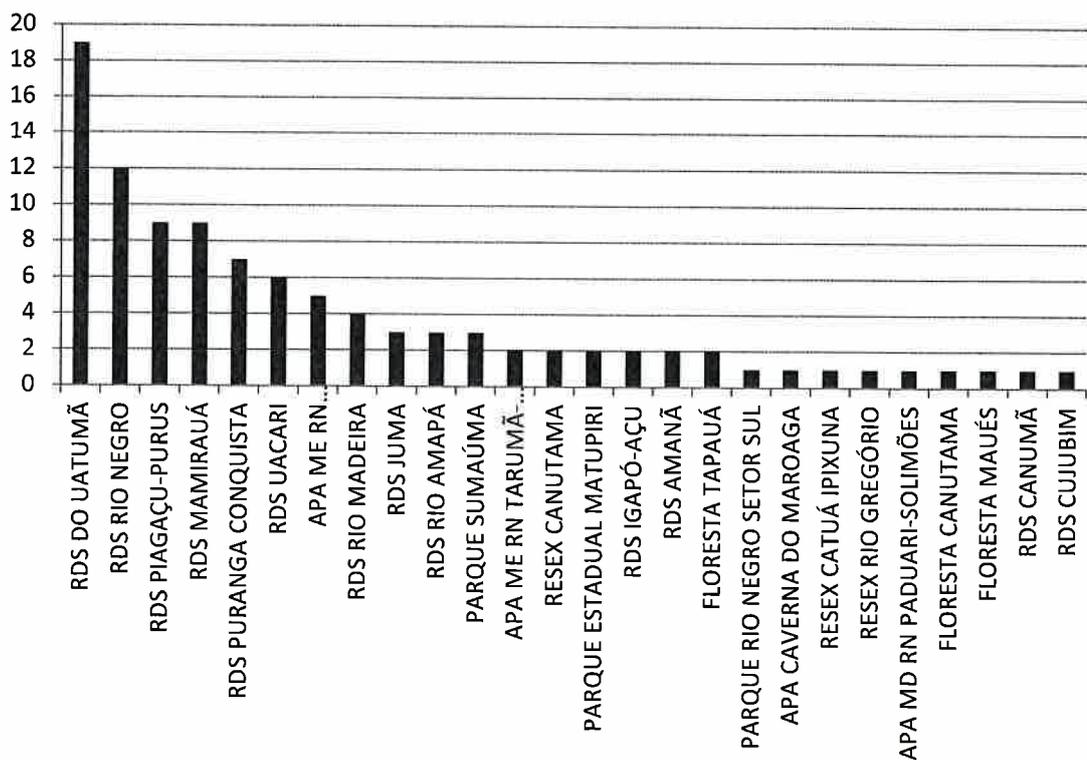


Figura 6 –Quantidade de autorizações de Pesquisas Científicas nas UCs em 2019.

Ações de prevenção e controle de invasões

No ano de 2019 foi realizado o recadastramento de famílias moradoras da Unidade de Conservação RDS do Juma. Também fora atendida a solicitação do MPF para levantamento de moradores e usuários da RDS Rio Negro, tendo em vista as constantes invasões na área dos ramais na UC. Foram realizadas reuniões com Ipaam, Batalhão Ambiental e Procuradoria Geral do Estado (PGE) para o fortalecimento das ações de ordenamento territorial na RDS Rio Negro.



EIXO 3: MONITORAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH/AM)

O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas é um importante instrumento de gestão constante na política estadual de recursos hídricos e objeto de Convênio nº 791589/2013, celebrado com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), tendo investimentos na ordem de R\$ 1.666.667,00 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

O processo de elaboração do PERH/AM vem sendo orientado de forma técnica, estratégica e política, considerando a participação dos atores que compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Assim, a cada etapa de elaboração do Plano (diagnóstico, prognóstico, cenarização e plano consolidado) corresponde a uma série de eventos públicos (02 seminários, 10 oficinas regionais).

Já ocorreram 05 (cinco) Oficinas de Integração no âmbito da elaboração do PERH/AM, onde foram analisados e aprovados os Planos de Comunicação, Mobilização Social e Educação Ambiental, com aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/AM).

No primeiro semestre de 2019 foi concluída a Meta II com a elaboração e apresentação do diagnóstico, prognóstico e proposição de cenários futuros, com a realização de 10 (dez) Oficinas Regionais que aconteceram nas regiões hidrográficas do Estado, contando com a participação de 736 (setecentos e trinta e seis) representantes de instituições governamentais, não-governamentais e a sociedade civil, especificamente nos municípios de Parintins, Tabatinga, Tefé, Humaitá, Autazes, São Gabriel da Cachoeira, Boca do Acre e Eirunepé e Manaus com duas oficinas.

A elaboração do PERH/AM está em fase de conclusão, tendo como produto final a elaboração da minuta de Projeto de Lei a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado.

Desta maneira, ao finalizar a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos deverá ser proposto o enquadramento dos cursos d'água, além de implementar o monitoramento da qualidade da água.

Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas (FERH/AM)

Com a Portaria SEMA Nº 120, de 13 de novembro de 2019, foi instituído o regimento interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas (FERH/AM). Conforme seu artigo primeiro, a Comissão Gestora do Fundo passou a ser formada pelo titular da Secretaria Executiva de Meio Ambiente (Secex), responsável por coordenar o FERH, pelos titulares da Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental (Seaga), da Assessoria de Recursos Hídricos (ASSHID) e pelo Chefe do Departamento de Administração e Finanças (DEFIN) da Sema. Ainda conforme o regimento interno, a supervisão da Comissão fica à cargo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/AM), cujas atribuições constam na referida Portaria.

Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês)

O Contrato nº 66/2017/ANA, tem duração até 30 de setembro de 2023, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), com investimentos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Além disso, também promove a consolidação desses colegiados como espaços eficazes na elaboração das políticas de recursos hídricos, de forma descentralizada e participativa.

O programa contempla o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã Açu – (CBH-Rio Tarumã-Açu), do qual tem 37.612 quilômetros de extensão, atingindo diretamente de população de 12.053 habitantes, segundo o CENSO 2010.

A Sema também promove o suporte técnico e logístico necessário às atividades do Comitê, com vista ao alcance das metas pactuadas no PROCOMITÊS. Desta maneira, foram realizadas 03 (três) Reuniões Ordinárias e 04 (quatro) Reuniões Extraordinárias, com destaque



para a eleição do Secretário Executivo no CBH–Rio Tarumã Açu e apresentação da minuta de alteração do Regimento Interno do Comitê, além da realização de reuniões junto às comunidades que integram a bacia hidrográfica.

Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade da Água (Qualiágua)

O Programa Nacional tem a finalidade de premiar as Unidades Federativas pela divulgação de dados de monitoramento de qualidade das águas e contribuir para o fortalecimento e estruturação dos órgãos gestores estaduais, para que realizem o monitoramento sistemático da qualidade das águas e dê publicidade aos dados gerados. As transferências de recursos financeiros poderão chegar até R\$ 1.078.000,00 (um milhão e setenta oito mil reais).

Foram definidos 49 (quarenta e nove) pontos de análise da qualidade da água para o primeiro ano de implantação do programa. O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, perfazendo um total de 144 (cento e quarenta e quatro) pontos de monitoramento, localizados principalmente na Região Metropolitana de Manaus, atingindo 13 municípios, no qual serão analisados parâmetros físicos, químicos e bacteriológicos dos recursos hídricos.

Ações para a prevenção de eventos hidrológicos críticos

Os dados telemétricos referentes à prevenção de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações) são emitidos pelas Plataformas de Coleta de Dados (PCD) e disponibilizados por meio de Boletins Hidrometeorológicos diários, emitidos pela Assessoria de Recursos Hídricos.

O monitoramento abrange 62 municípios do Estado e 42 Unidades de Conservação (UC), envolvendo as seguintes instituições: Fundação Amazonas Sustentável (FAS), Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Secretarias de Governo, Agência Nacional de Águas (ANA), Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), Serviço Geológico do Brasil (CPRM),

dentre outras. Os boletins são disponibilizados para cerca 68 instituições envolvidas direta ou indiretamente na gestão de recursos hídricos.

Em 2019 emitidos 243 (duzentos e quarenta e três) boletins hidrometeorológicos. Portanto, comparando o ano de 2018, no qual foram emitidos 225 boletins, obtivemos o aumento de 20 boletins emitidos no corrente ano.

Cabe ressaltar que a Sala de Situação da Sema é de grande importância para estratégias voltadas à redução de desmatamento no Amazonas. Por meio de imagens de satélite, análise de geoprocessamento e sensoriamento remoto, foi possível a identificação de polígonos de desmatamento e focos de calor.

Além disso, em 2019 houve 06 (seis) manutenções corretivas, sendo que 02 (duas) plataformas foram realocadas para locais estratégicos nos municípios de Humaitá e Lábrea.

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão)

O PROGESTÃO tem por finalidade transferir recursos financeiros da ANA à entidade estadual na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

No 1º Ciclo do Progestão houve investimento total no valor de R\$ 3.346.350,00 (três milhões e trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), ao qual o Estado alcançou a meta de 500 (quinhentas) outorgas de direito de uso dos recursos hídricos. Dando continuidade ao fortalecimento da gestão de recursos hídricos, o Estado aderiu ao 2º Ciclo do Progestão, por meio do Contrato nº 052/2018/ANA, que tem por finalidade a transferência de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante o cumprimento de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito federativo e estadual.



Por meio das atividades do Progestão, em 2019 já foram realizadas 836 (oitocentos e trinta e seis) emissões de outorga, com crescimento de 55% em comparação ao ano anterior, em que foram alcançadas 463 (quatrocentos e sessenta e três) outorgas. Também na atuação para segurança de barragens foram realizados o cadastramento, classificação quanto à categoria de risco e ao dano potencial associado de 13 (treze) barragens no Sistema Nacional de Informação sobre Segurança de Barragem (SNISB).

EIXO 4: COLEGIADOS

Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM)

O Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM) é o órgão de deliberação coletiva e normatização superior da política de meio ambiente no Estado do Amazonas. Foi Instituído pela Lei 2.985, de 18 de outubro de 2005 sendo revogada pela Lei Complementar nº. 187, de 25 de abril de 2018.

Em 2019 o CEMAAM reuniu-se 10 vezes ordinariamente e 04 vezes extraordinariamente, tendo como principais ações, as seguintes:

- 33 Processos distribuídos para análise dos conselheiros;
- 18 Processos analisados e deliberados dos recursos distribuídos;
- Publicação do Decreto nº.40.768, em 10 de julho de 2019, que regulamenta o Fundo Estadual de mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (FEMUCS);
- Publicação da Resolução nº 31, que aprova o Regimento interno do Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA) e estabelece outras providências;
- Revisão do Regimento Interno do CEMAAM;
- Minuta de decreto que dispõe sobre a execução da Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema)

A Assembleia Legislativa do Amazonas aprovou a Lei Estadual N.º 2.985, de 18 de outubro de 2005, que revogada pela Lei Complementar nº 187, de 25 de abril de 2018, em seu artigo 18, institui o Fundo Estadual do Meio Ambiente do Amazonas (FEMA), com a finalidade de providenciar recursos para equipar os órgãos supramencionados para que possam executar aceitavelmente suas atribuições para com a proteção e a conservação do meio ambiente.

O Fundo Estadual do Meio Ambiente do Amazonas é vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) e administrado por um comitê gestor que terá composição paritária entre membros da sociedade civil e o setor público, a execução do seu orçamento deverá ser apresentada ao Conselho Estadual do Meio Ambiente do Amazonas (Cemaam), em cada uma de suas reuniões ordinárias.

Em 2019 a Secretaria Executiva do Cemaam recebeu 05 projetos de Secretarias Municipais de Meio Ambiente. Considerando os projetos encaminhados em 2018 à Secretaria Executiva do Cemaam possui 10 projetos.

INSTITUIÇÃO	PROJETO
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Produção e Pesquisa do Banco de sementes da SEMA para o restauro no Amazonas.
Prefeitura Municipal de Benjamim Constant (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)	Efetivação da fiscalização ambiental para controle do desmatamento ilegal de madeira usada para carvão e demais agravos ao meio ambiente, no município de Benjamim Constant
Prefeitura Municipal de Benjamim Constant (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)	Coletar, porque a vida se recicla e a natureza agradece. Projeto vinculado a ODS, objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.
Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Faculdade de Ciências Agrárias – Departamento de Ciências Pesqueiras)	Geração e sistematização de base científica de dados ambientais e socioeconômicos para o Planejamento, Manejo e Gestão da Sub-Bacia Hidrográfica do puaquequara.
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Sistema Operacional de Previsão de Precipitação, Cota, Vazão e área de inundação para o Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Anori	Aquisição de 01 (um) carro coletor de resíduos sólidos.
Prefeitura Municipal de Anamá	Aquisição de 01 (um) carro coletor de resíduos sólidos.
Prefeitura Municipal de Canutama	Aquisição de 01 (um) carro coletor de resíduos sólidos.
Prefeitura Municipal de Beruri	Aquisição de 01 (um) carro coletor de resíduos sólidos.
Instituto de Sustentabilidade e Eficiência Energética Puxirum	Soluções ecoeficientes para a comunidade do Livramento e educação para o consumo consciente na RDS do Tupé.

Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (Cerbac)

O Cerbac reuniu-se 03 (três) vezes ordinariamente, sendo sua principal ação a análise da alteração do seu regimento interno, aprovado na 30ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de agosto do ano corrente. O Cerbac não se reunia desde 2015, voltando suas atividades somente em 2019.

Conselho de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CDSPCT)

O CDSPCT reuniu-se 02 (duas) vezes ordinariamente e 01 (uma) vez extraordinariamente. Sua principal ação foi a análise da alteração da Lei de criação desse colegiado, sendo aprovado na 1ª reunião extraordinária ocorrida em 17 de setembro do ano corrente. O CDSPCT não se reunia desde 2015, voltando suas atividades somente este ano.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

Ocorreram 03 (três) Reuniões Ordinárias e 02 (duas) Reuniões Extraordinárias, com a participação dos representantes de instituições governamentais e não governamentais, no qual, atuaram na ativação e composição da Câmara Técnica de Estudos e Projetos (CTEP) e da Câmara Técnica do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CTPERH), aprovação do Formulário de Autoavaliação do Plano de Capacitação Estadual em Recursos Hídricos e do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do Progestão, além de realizar a Certificação do Procomitês e aprovação dos produtos no âmbito da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia (FAMC)

O FAMC reuniu-se 04 (quatro) vezes ordinariamente e 01 (uma) vez extraordinariamente. Sua principal ação foi a análise da alteração do decreto de criação desse fórum, sendo aprovado na 23ª reunião ordinária ocorrida em 13 de novembro do ano corrente. O FAMC não se reunia desde 2017, voltando suas atividades somente em 2019.



EIXO 5: ORDENAMENTO PESQUEIRO

Workshop de Pesca Esportiva

No ano de 2019 foi realizado o 2º Workshop sobre a Pesca Esportiva, por meio de iniciativa do Governo do Estado e *Trade* de Turismo de Pesca Esportiva. O evento foi motivado em face da relevância da atividade econômica e ambiental, considerando que o Amazonas atrai mais de 25 mil turistas de todo o mundo por temporada de pesca. Um dos principais encaminhamentos do Workshop foi a criação de um Grupo de Trabalho (GT) do Tucunaré, com o objetivo de fortalecer a modalidade esportiva e transformá-la em fonte de renda sustentável para o estado. O GT será composto por Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Secretaria de Produção Rural do Amazonas (Sepror) e Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur).

Ordenamento pesqueiro

Nos primeiros meses da nova gestão, a Sema publicou dois (02) novos Acordos de Pesca em 2019, que visam garantir a geração de renda para as comunidades e a manutenção dos estoques pesqueiros na área que abrange. O primeiro acordo define o ordenamento do Lago do Castanho, no município de Manacapuru-AM, abrangendo 06 comunidades, 194 famílias e 230 pescadores, enquanto o segundo correspondente ao Rio Mutuca, município de Careiro da Várzea e Autazes, que abrange 08 comunidades, 52 famílias e 70 pescadores.

Estão em tramitação ainda outros três acordos:

1. **Rio Amapá (Manicoré)** - abrangendo 10 comunidades, 65 famílias e 210 pescadores;
2. **Rio Purê (Japurá)** - 03 comunidades, 35 famílias e 62 pescadores;
3. **RDS Municipal do Caturia (Amaturá)** - 03 comunidades, 12 famílias e 23 pescadores



Além disso, a Sema está trabalhando na revisão de outros dois Acordos de Pesca. O primeiro é o da Ilha da Paciência - que abrange 02 comunidades, 30 famílias e 40 pescadores - e o segundo o do Lago de Balbina - que abrange 06 comunidades e aproximadamente 548 famílias.

Oficina de Planejamento Participativo (OPP) RDS Amanã

Aconteceu no período de 5 a 11 de fevereiro de 2019, na Comunidade Vista Alegre no Rio Unini, a oficina de planejamento participativo que construiu as regras da pesca para o Plano de Gestão da Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Amanã. Após a validação do Plano de Gestão da RDS, a atividade de pesca esportiva poderá acontecer, após quase 11 anos de embargo do Rio Unini.

Manejo do Jacaré

Neste ano, o Núcleo de Pesca da Sema foi designado para dar andamento ao processo do manejo do jacaré, criando assim um Grupo de Trabalho (GT) com 20 instituições: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (Adaf), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Secretaria de Produção Rural do Amazonas (Sepror), Secretaria Executiva de Pesca e Aquicultura (Sepa), Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmas), Fundação Amazônia Sustentável (FAS), Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Seplancti), *Wildlife Conservation Society* (WCS), Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), Instituto de Desenvolvimento Sustentável

Mamirauá (IDS Mamirauá) Federação dos Manejadores de Pirarucu da região de Mamirauá (Femapam) e Câmara Municipal de Itacoatiara.

No GT ocorreram 12 reuniões, sendo oito reuniões ordinárias e quatro técnicas, em que se abordou temas específicos para o processo do jacaré que resultaram em encaminhamentos para o alicerce do manejo gerando a Portaria N° 082 de 24 de julho de 2019, norteando as atividades do grupo de trabalho.

Manejo do Mapará

No ano de 2019 foi realizado a 3ª edição da pesca do mapará, no Lago do Rei no município de Careiro da Várzea. O papel da Sema no evento foi promoção de ações de ordenamento pesqueiro com posterior definição de regras para a captura do peixe na região, visando uma atividade de acordo com a legislação. O evento contou com a presença do Governo do Estado, em parceria com a prefeitura do município e aproximadamente 800 pescadores cadastrados.

Manejo do Pirarucu

No ano de 2018 foi liberada a anuência para atividade de manejo do pirarucu (*Arapaima gigas*) em oito Unidades de Conservação e 17 áreas de Acordos de Pesca, beneficiando uma média total de 1.164 famílias e 2.790 pescadores. Em 2019 o pirarucu (*Arapaima gigas*) contou com um aumento significativo de 29% da cota permitida para captura da espécie, o que garante maiores perspectivas de produção e incremento na renda para as famílias que realizam as atividades nas Unidades de Conservação do Estado e áreas com Acordo de Pesca gerenciadas pela Sema.

EIXO 6: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente (FOPES)

Em maio e outubro 2019, o FOPES promoveu encontros entre os secretários municipais da pasta de Meio Ambiente para discutir temas imprescindíveis para o desenvolvimento da agenda ambiental e estabelecer estratégias que resultem no aperfeiçoamento da gestão e conservação dos recursos naturais do Estado. Em 2019, a temática de queimadas teve maior relevância entre as tratativas contempladas na agenda do FOPES.

Outras temáticas que fizeram parte da programação foram:

- Resgate e soltura de filhotes de Peixe-boi na Amazônia;
- Exemplos de medidas de sucesso realizadas para a proteção do macaco Sauim-de-coleira;
- Esclarecimentos sobre a atuação dos colegiados da Sema;
- Orientações gerais sobre o acesso a recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema);
- Licenciamento de Impacto Local;
- Apresentação do Plano Estadual dos Recursos Hídricos;
- Oficina de elaboração dos Planos de Ação Municipais de Resíduos Sólidos.

Campanhas

Devido ao aumento dos registros de focos de calor e queimadas foi realizada em 2019 a campanha de sensibilização “Um por todos e todos contra as queimadas”, com atuação da Sema e instituições parceiras na capital e interior do estado, com ênfase na Região Metropolitana de Manaus e no Sul do Amazonas, locais que configuraram os cenários mais críticos para a época. Como estratégia de sensibilização foram realizadas palestras em

Itacoatiara, Autazes, Manacapuru e Apuí, com público-alvo voltado para alunos da rede pública de ensino, universidades, produtores rurais e comunidades.



Figura 12 - Campanha de sensibilização sobre as queimadas na Escola Alta União, no município de Apuí/AM



Figura 13 - Mobilização nas escolas sobre desmatamento e queimadas



Outra ação realizada em 2019 foi a campanha “Juntos podemos revitalizar o nosso Parque – seja um amigo do Parque”, com o objetivo de aproximar a comunidade do Parque Estadual Sumaúma e fortalecer a Unidade de Conservação (UC) como modelo de parque urbano para a capital. Neste sentido, foram planejadas ações a serem realizadas em datas comemorativas voltadas para a questão ambiental, tais como:

- Campanha “Dia da água” (22 de março);
- Campanha “Junho Verde”, durante o mês do Meio Ambiente;
- Campanha “Um Dia no Parque” (21 de julho);
- Dia do Sauim-de-coleira.